



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4437

Ji-Paraná (RO), 04 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 07
EXTRATO.....	PÁG. 12
RELATÓRIO.....	PÁG. 13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 16
ESCALA DE PLANTÃO.....	PÁG. 17
ATA DE SESSÃO.....	PÁG. 19
PORTARIAS.....	PÁG. 20
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 25

nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1511571 e o código verificador 736F5B5E.

Referência: [Processo nº 1-10089/2024](#).

Docto ID: 1511571 v1

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO[e]: 1-10089/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (SEMAF).

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos n. 90026/2024 e 90030/2024.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para análise e decisão quanto a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 90057/2024, no Sistema Compras.gov.br, visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis e não perecíveis, referente aos itens fracassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos 90026/2024 e 90030/2024, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Assistência Social e Família e de Saúde.

O setor de licitação do município, analisou as propostas apresentadas pelas empresas participantes, e a decisão de habilitação das licitantes, conforme [Termo de Julgamento de 16/01/2025 \(ID 1502446\)](#).

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o [Parecer 9/2025-PGM de 21/01/2025 \(ID 1508172\)](#), concluindo favoravelmente à homologação a Adjudicação/Homologação do procedimento, desde que:

- A Pregoeira se manifeste quanto a classificação dos itens 24 e 59 da proposta da licitante M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, estando em desacordo com o parecer técnico (id 1498656), que concluiu que os referidos itens estão em desacordo com o exigido no edital.

Encaminhado os autos ao setor licitatório, a Pregoeira se manifestou por intermédio do [Despacho 8 de 22/01/2025 \(ID 1509180\)](#), justificando o motivo da aceitação dos itens 24 e 59.

Em nova análise, a Procuradoria emitiu o [Despacho 8/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 \(ID 1510709\)](#), concluindo que:

Excelentíssimo Prefeito,

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica n. 057/SUPECOL/PMJP/RO/2024, para registro de preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com itens de ampla participação e itens destinados a participação exclusiva de ME/EPP/EQUIPARADAS, tendo por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.

Quando da análise anteriormente do procedimento por esta Procuradoria, recomendou-se que a Pregoeira manifestasse quanto a classificação dos itens 24 e 59 da proposta da licitante M.S. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, eis que estava em desacordo com o parecer técnico (id 1498656).

Afirma a Pregoeira que as descrições dos itens 24 e 59 estão divergentes apenas quanto ao ETP da SEMED e não com os demais ETP's (id 1509180).

Assim, tendo em vista ser de competência da pregoeira a condução, julgamento e análise dos documentos exigidos no certame, não cabe a este órgão jurídico adentrar no julgamento das propostas, considerando o esclarecimento prestado pela servidora responsável.

Até porque, nos termos do princípio de segregação de funções insculpido na Lei 14.133/2021, cada setor deve atuar dentro de sua área de competência.

Portanto, sigam os autos ao Chefe do Executivo, para decisão quanto adjudicação e homologação do procedimento licitatório, se assim entender.

E a manifestação.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2025.

Wiana Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

Ante ao exposto, acolho as manifestações jurídicas constantes dos autos, bem como o despacho da Pregoeira responsável pela condução do referido pregão, razão pela qual decido por autorizar a adjudicação/homologação do Pregão Eletrônico nº 90057/2024 - no sistema compras.gov.br.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GAB/PREF 10 de 23/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1511571 e CRC: 736F5B5E).

Pág: 3/3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO[e]: 1-9802/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Ana Beatriz Oliveira da Silva

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Vieram os autos para análise e decisão quanto a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 90048/2024, no Sistema Compras.gov.br, visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O setor de licitação do município, analisou as propostas apresentadas pelas empresas participantes, e a decisão de habilitação das licitantes, conforme [Resultado empresas habilitadas de 02/12/2024 \(ID 1400416\)](#).

Em análise quanto a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o [Parecer 01/2025-PGM de 17/01/2025 \(ID 1503771\)](#), concluindo favoravelmente à homologação a Adjudicação/Homologação do procedimento, desde que:

Assim, em razão da ausência dos referidos documentos, que os autos sejam encaminhados à SUPECOL para manifestação em relação a ausência e incompletude de alguns documentos.

Após o cumprimento da recomendação pela SUPECOL, sigam os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão quanto adjudicação e homologação do procedimento licitatório, na modalidade pregão SRP, na forma eletrônica nº 90048/2024 às empresas licitantes classificadas pelo pregoeiro (id 1400416), se assim, entender, a autoridade superior.

Recomenda-se, que as certidões de regularidade e consultas vencidas e as que vencerem no transcurso do procedimento licitatório deverão ser atualizadas antes da elaboração do contrato.

Ressalte-se, por fim, que a presente manifestação possui natureza opinativa e, portanto, não vinculante para o Gestor Público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária àquela emanada no presente pronunciamento. Ou seja, a presente manifestação tem natureza obrigatória, porém não vinculante.

É o parecer, salvo melhor juízo. A consideração superior.

Ji-Paraná, 17 de janeiro de 2025.

Wlara Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

Aprovo o Parecer Jurídico n.º 1/PGM/PMJP/2025 pelos seus próprios fundamentos.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador-Geral do Município
Decreto n.º 031/2025-GAB/PMJP/RO

Encaminhado os autos ao setor licitatório, a Pregoeira se manifestou por intermédio do [Despacho cumprimento parecer de 21/01/2025 \(ID 1507950\)](#), informando o cumprimento das recomendações feitas pela Procuradoria.

Ante ao exposto, acolho a manifestação jurídica constante dos autos, bem como o despacho da Pregoeira responsável pela condução do referido pregão, razão pela qual, decido por autorizar a adjudicação/homologação do Pregão Eletrônico nº 90048/2024 - no sistema [compras.gov.br](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/01/2025 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1511885** e o código verificador **BB4839A4**.

Referência: [Processo nº 1-9802/2024](#).

Docto ID: 1511885 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Processo[e]: 5-6167/2024

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de Unidade de Saúde (serviço de assistência especializada em HIV - AIDS)

Vieram os autos para decisão sobre a prorrogação do prazo de vigência do [Contrato CONTRATO 010-PGM-PMJP-2024 de 23/05/2024 \(ID 892247\)](#), formalizado com a empresa MJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que tem como objeto a ampliação de Unidade de Saúde (C - Serviço de Assistência Especializada em HIV-AIDS), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo que se fizer bom e necessário para execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na cláusula primeira do referido contrato.

O valor total do instrumento contratual é de R\$ 444.713,43 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos), conforme cláusula terceira do [Contrato CONTRATO 010-PGM-PMJP-2024 de 23/05/2024 \(ID 892247\)](#).

Preende-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 06/02/2025, conforme motivos expostos pela Secretaria Municipal de Planejamento no [Despacho 7 de 16/01/2025 \(ID 1502467\)](#).

Instada a se manifestar quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer 10/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 \(ID 1511615\)](#), concluindo pela regularidade do pedido, se não, vejamos:

VI - CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a justificativa apresentada pela gestora (id 1502467), verifica-se o atendimento ao disposto no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei n. 8.866/93, sendo essa a legislação que rege o contrato. Assim, manifesta-se este órgão pela regularidade jurídica em se efetivar a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 06/02/2025, ou seja, até 06/04/2025.

Sendo assim, sigam os autos ao Chefe do Poder Executivo, para que delibere quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência contratual.

Com a devida autorização, retornem os autos para elaboração do competente termo.

Por oportuno, registre-se que a presente apreciação tomou por base as peças técnicas constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos formais, não se adentrando na averiguação da autenticidade e veracidade das certidões, declarações e no conteúdo dos documentos técnicos emitidos, pois escapam à competência desse órgão.

É o parecer, salvo melhor juízo. A consideração superior.

Ji-Paraná, 23 de janeiro de 2025.

Wlara Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

Aprovo o Parecer Jurídico n.º 10/PGM/PMJP/2025 pelos seus próprios fundamentos.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador-Geral do Município

À luz dos argumentos alinhavados acima, como tudo dos autos consta, **DECIDO:**

Decisão - GAB/PREF 13 de 24/01/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1513186 e CRC: 95263C3A). Pág: 1/2

I - Autorizar a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato CONTRATO 010-PGM-PMJP-2024 de 23/05/2024 (ID 892247) por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 06/02/2025, com fundamento no Parecer 10/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 (ID 1511615).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/01/2025 às 08:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1513186** e o código verificador **95263C3A**.

Referência: [Processo nº 5-6167/2024](#).

Docto ID: 1513186 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Odair Berger -interinamente
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECISÃO N. 14/GABPREF/2025****PROCESSO:** 5-15691/2023**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

Versam os autos sobre Sindicância Administrativa instaurando visando apurar supostas irregularidades, conforme relatado no [Memorando e documentos de 28/11/2023 \(ID 474866\)](#).

Após a devida apuração dos fatos e a análise das provas contidas nos autos, a Comissão entendeu que não restaram evidências suficientes para dar continuidade ao processo administrativo, não havendo indícios de irregularidades ou infrações passíveis de responsabilização, conforme exposto no [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513214\)](#).

Diante disso, e considerando que o relatório foi devidamente fundamentado, acato a recomendação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e determino o **arquivamento do presente processo administrativo**, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1516883** e o código verificador **AFEAAB98**.

Docto ID: 1516883 v1

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado, sendo acolhido integralmente pelo Corregedor Geral, que também aprovou o relatório pelo arquivamento do referido processo;

Decido:

1. Acatar integralmente as conclusões do [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513214\)](#) da Comissão Permanente de Sindicância.

2. Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 5-15691/2023.

3. Dar ciência desta decisão à Comissão Permanente de Sindicância e aos interessados, para que tomem as devidas providências e arquivem os autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1518251** e o código verificador **86FF931C**.

Referência: [Processo nº 5-15691/2023](#).

Docto ID: 1518251 v1

Decisão - GABPREF 14 de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1516883 e CRC: AFEAAB98).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 15 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518251 e CRC: 86FF931C).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECISÃO N. 15/GABPREF/2025****PROCESSO:** 15691/2023**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE JI-PARANÁ**ASSUNTO:** Apuração de fatos conforme solicitação e documentos incluídos.

Versam os autos sobre Apuração de supostas irregularidades conforme solicitação e documentos incluídos, em especial ao [Memorando e documentos de 28/11/2023 \(ID 474866\)](#).

A SEMAD visando instaura o procedimento adequado, emitiu a Portaria n. 359/SEMAD/2023 ([ID 478991](#)), determinando abertura de sindicância administrativa para apurar os fatos, conforme detalhado nos autos, sendo encaminhado a Corregedoria Geral do Município para os procedimentos pertinentes.

Após os procedimentos legais, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa emitiu o [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513214\)](#), relatando pormenorizadamente o feito, e concluindo ao final pelo arquivamento da sindicância, por não ter sido demonstrada irregularidade no ato administrativo apresentado para apreciação.

Dessa que não restou demonstrada irregularidade na nomeação de servidores conforme sugeriu a denúncia do servidor Luiz Albuquerque (ID 474866) nesse sentido sugerimos que seja aplicado o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 "O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando extirpada sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extingui o processo de Sindicância Administrativa, logo, propomos o **Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-15691/2023**.

Portanto, ante a argumentação supra, pugnamos pela extinção do presente processo administrativo.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

1513214 e CRC: 81182AD



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Ynaih Cristina Cremonese
Presidente da CPSA

Pollana Luz Coelho
Membro da CPSA

Maria Neide Gomes Velloso
Membro da CPSA

Aprovo Relatório Final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº [5-15691/2023](#), emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Decisão - GABPREF 15 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518251 e CRC: 86FF931C).

Pág: 1/2

Decisão - GABPREF 16 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518598 e CRC: 70433EA9).

Pág: 1/3

Ante a ausência de elementos para prosseguir a apuração devido a inexistência de informação significativa sugerimos a aplicação do art. 178, I - *arquivamento do respectivo processo*; da Lei 1405/2005 corroborado com o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 "O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente." (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo, propomos o Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-15780/2023.

Portanto, ante a argumentação supra, em face da aplicação de sanções administrativas, pugnamos pela extinção do presente processo administrativo.

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-130 - CNPJ 04.092.672/0001-25
cpa@ji-parana.ro.gov.br - Fone: (69) 3416-4000 (WhatsApp)

ISS6 e CRC: 1087C0EB



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Ynaiáh Cristina Cremonese
Presidente da CPSA

Poliana Luz Coelho
Membro da CPSA

Maria Neide Gomes Veloso
Membro da CPSA

Aprovo Relatório Final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 5-15780/2023, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Armando Reigota Ferreira Filho



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO

PROCESSO: 2658/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ASSUNTO: Apuração de fatos conforme solicitação e documentos incluídos.

Versam os autos sobre Apuração de supostas irregularidades conforme solicitação e documentos incluídos, em especial ao Memorando 39 de 25/01/2024 (ID 596761).

A SEMAD visando instaurar o procedimento adequado, emitiu a Portaria 92 de 10/04/2024 (ID 776605), determinando abertura de sindicância administrativa para apurar os fatos, conforme detalhado nos autos, sendo encaminhado a Corregedoria Geral do Município para os procedimentos pertinentes.

Após os procedimentos legais, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa emitiu o Relatório Final de 24/01/2025 (ID 1513304), relatando pormenorizadamente o feito, e concluindo ao final pelo arquivamento da sindicância, por ter-se exaurido a finalidade da investigação, porém, recomendando que a Procuradoria-Geral acione judicialmente a via regressiva em face da empresa responsável pelos danos.

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado, sendo acolhido integralmente pelo Corregedor Geral, que também aprovou o relatório pelo arquivamento do referido processo;

Decido:

1. Acatar integralmente as conclusões do Relatório Final de 24/01/2025 (ID 1513356) da Comissão Permanente de Sindicância.
2. Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 5-15780/2023.
3. Dar ciência desta decisão à Comissão Permanente de Sindicância e aos interessados, para que tomem as devidas providências e arquivem os autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Decisão - GABPREF 16 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518598 e CRC: 70433EA9).

Pág: 2/3

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1518598** e o código verificador **70433EA9**.

Referência: Processo nº 5-15780/2023.

Docto ID: 1518598 v1

Decisão - GABPREF 16 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518598 e CRC: 70433EA9).

Pág: 3/3

Decisão - GABPREF 17 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518694 e CRC: 60A90E83).

Pág: 1/3

Nesse sentido cabe a Procuradoria-Geral acionar judicialmente a via regressiva em face da empresa terceirizada Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda, conforme dispõe o art. 37, § 6º da CF/88 corroborado com o Contrato 060/PGM/PM, "J"; ID 1502208, firmado entre a empresa terceirizada e a gestão municipal.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

CONTRATO Nº 060/PGM/PM
[...]
8. Cláusula sétima
8.1. A contratada obriga-se a:
[...]

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá
Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-130 - CNPJ 04.092.672/0001-25
cpa@ji-parana.ro.gov.br - Fone: (69) 3416-4000 (WhatsApp)

ISS6 e CRC: 70433EA9



Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

"J" Acar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou terceiros."

Dessa forma, entendemos que fora exaurida a finalidade da investigação em tela, logo, sugerimos que seja aplicado o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 "O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente." (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo propomos o Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-2658/2024.

É, o Relatório final, que submetemos à elevada consideração de Vossa
Excelência.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Ynaiáh Cristina Cremonese
Presidente da CPSA

Maria Neide Gomes Veloso
Membro da CPSA

Poliana Luz Coelho
Membro da CPSA

Aprovo Relatório Final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 5-2658/2024, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado, sendo acolhido integralmente pelo Corregedor Geral, que também aprovou o relatório pelo arquivamento do referido processo;

Decido:

1. Acatar integralmente as conclusões do Relatório Final de 24/01/2025 (ID 1513304) a Comissão Permanente de Sindicância.
2. Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 5-2658/2024, porém antes, a Procuradoria Geral do Município deverá mover a competente ação regressiva, conforme recomendado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.
3. Dar ciência desta decisão à PGM e aos interessados, para que tomem as devidas providências e após, arquivem os autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Decisão - GABPREF 16 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518598 e CRC: 70433EA9).

Pág: 3/3

Decisão - GABPREF 17 de 28/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1518694 e CRC: 60A90E83).

Pág: 2/3

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1518694** e o código verificador **60A90E83**.

Referência: [Processo nº 5-2658/2024](#).

Docto ID: 1518694 v1

Decido:

1. Acatar integralmente as conclusões do [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513251\)](#) da Comissão Permanente de Sindicância.
2. Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 5-5959/2024.
3. Dar ciência desta decisão à Comissão Permanente de Sindicância e aos interessados, para que tomem as devidas providências e arquivem os autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1520030** e o código verificador **C7761872**.

Referência: [Processo nº 5-5959/2024](#).

Docto ID: 1520030 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO

PROCESSO: 5959/2024
INTERESSADO: MUNICIPIO DE JI-PARANA
ASSUNTO: Apuração de fatos conforme solicitação e documentos incluídos.

Versam os autos sobre Apuração de supostas irregularidades conforme solicitação e documentos incluídos, em especial ao [Despacho 22 de 09/05/2024 \(ID 848932\)](#).

A SEMAD visando instaurar o procedimento adequado, emitiu a [Portaria 125 de 14/05/2024 \(ID 859888\)](#), determinando abertura de sindicância administrativa para apurar os fatos, conforme detalhado nos autos, sendo encaminhado a Corregedoria Geral do Município para os procedimentos pertinentes.

Após os procedimentos legais, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa emitiu o [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513251\)](#), relatando pormenorizadamente o feito, e concluindo ao final pelo arquivamento da sindicância, pela perda do objeto.

Destarte, entendemos que não há irregularidades a serem investigadas nos autos gerando a perda do objeto, nesse sentido sugerimos que seja aplicado o art. 52 da Lei nº 9.784/1999 "O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente." (BRASIL, 1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo, propomos o [Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº5-5959/2024](#).

Portanto, ante a argumentação supra, pugnamos pela extinção do presente processo administrativo.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Poliana Luz Coelho
Membro da CPSA

Maria Neide Gomes Veloso
Membro da CPSA

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado;

relato a ausência de elementos necessários para a continuidade da investigação e promover o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do artigo 47 da Resolução nº 19/2023-C.P.S. (ID 1229554, fls. 128/129), entendemos que, neste caso concreto, acompanhamos a decisão sugerida que seja aplicado o art. 52 da Lei nº 9.782/1999 "O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando extinta sua finalidade ou o objeto do dolo se tornar impossível, *institui no precatório por fim superestante*" (BRASLZ/1999), legislação processual federal, por analogia, para extinguir o processo de Sindicância Administrativa, logo, propomos o Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-13988/2023.

Portanto, ante a argumentação supra, pugnamos pela extinção do presente processo administrativo.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Ynaiah Cristina Cremonese
Presidente da CPSA

Rua dos Brilhoes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-149 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4000
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgrm@ji-parana.ro.gov.br

Estado de Rondônia
PREFEITURA DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Feliana Luz Coelho
Membro da CPSA

Maria Nêde Gomes Velloso
Membro da CPSA

Aprovo Relatório Final referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 5-13988/2023, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor-Geral do Município
Decreto nº 0040

Considerando que a comissão atuou de forma técnica, imparcial e dentro dos prazos legais estabelecidos, conforme dispõe a legislação aplicável;

Considerando que o relatório final não foi questionado ou impugnado, sendo acolhido integralmente pelo Corregedor Geral, que também aprovou o relatório pelo arquivamento do referido processo;

Decido:

1. Acatar integralmente as conclusões do [Relatório Final de 24/01/2025 \(ID 1513194\)](#) da Comissão Permanente de Sindicância.

2. Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº 5-13988/2023.

3. Dar ciência desta decisão à Comissão Permanente de Sindicância e aos interessados, para que tomem as devidas providências e arquivem os autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 19 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521513 e CRC: 0C8730FC).

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/01/2025 às 10:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1521513 e o código verificador 0C8730FC.

Referência: [Processo nº 5-13988/2023](#).

Docto ID: 1521513 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO

PROCESSO: 797/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento Médico

Versam os autos sobre credenciamento médico, e vieram ao Gabinete do Prefeito para decisão a respeito da prorrogação do prazo de vigência do [Contrato 013 de 25/01/2024 \(ID 598409\)](#), celebrado com a empresa S. FARIAS DA COSTA O MÉDICO DA FAMÍLIA ME, tendo como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de médico clínico geral, para a realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde.

Em análise jurídica ao pedido, a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o [Parecer 11/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 \(ID 1510674\)](#), concluindo que foram cumpridos parcialmente os requisitos legais exigidos para o ato, se não, vejamos:

III - CONCLUSÃO

Ante ao exposto, com relação aos aspectos jurídico-formais, entende-se que foram cumpridos parcialmente os requisitos exigidos no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Assim, manifesta-se esse órgão pela regularidade jurídica da primeira alteração contratual com intuito de formalizar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de credenciamento n. 013/PGM/PMJP/2024, condicionada a:

Rua dos Brilhoes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-149 | Ji-Paraná, Rondônia
CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4000
Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgrm@ji-parana.ro.gov.br

ID: 1510674 e CRC: 5F4E0819



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- 1) Juntada certidão **negativa** de tributos municipais, devendo ainda ser mantidas atualizadas todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas de impedimento de licitar, como condição para elaboração do competente termo;
- 2) Apresentação de justificativa expressa com o motivo, prazo da prorrogação pretendida, a indispensabilidade/essencialidade da prestação dos serviços que motiva a prorrogação, subscrita pelo Secretário(a) da pasta.

Após o atendimento das recomendações anteriores, remetam-se os autos ao Chefe do Executivo para deliberação quanto a prorrogação do ajuste, conforme o prazo a ser indicado pela SEMUSA.

Os autos foram encaminhados a SEMUSA, para atendimento das recomendações feitas pela Procuradoria.

Decisão - GABPREF 20 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523717 e CRC: C5644D8E).

Pág: 1/2

Em resposta a SEMUSA, devolveu os autos ao Gabinete do Prefeito, informando o cumprimento das recomendações através do [Despacho 1 de 24/01/2025 \(ID 1513598\)](#).

Diante do exposto, com fundamento no [Parecer 11/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 \(ID 1510674\)](#), **DECIDO:**

Autorizar a prorrogação do prazo de vigência ao [Contrato 013 de 25/01/2024 \(ID 598409\)](#), por mais 12 (doze) meses, condicionado a verificação por parte da Procuradoria, quanto ao atendimento satisfatório das recomendações feitas no [Parecer 11/PGM/PMJP/2025 de 23/01/2025 \(ID 1510674\)](#).

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1523717 e o código verificador C5644D8E.

Referência: [Processo nº 1-797/2024](#).

Docto ID: 1523717 v1

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0654, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 5/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 1520505).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.980,43** (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1516	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	159.295,43
1517	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	61.685,00
02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
1518	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1531483 e CRC: EEEC7E2F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.135 - Emendas Estaduais
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0654, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 4.217.575,08
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.082.821,60
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 4.217.575,08	-	R\$ 1.082.821,60
			R\$ 3.134.753,48
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 3.134.753,48
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 287.314,74
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 2.847.438,74

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1531483 e CRC: EEEC7E2F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0654, de 03 de fevereiro de 2025	03/02/2025
ID:	1531483	Processo
CRC:	EEEC7E2F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/02/2025 11:58:54	Finalização:
		03/02/2025 12:00:45
MD5:	BE63812771F0BF1185C5661083B7BAB1	
SHA256:	F9BAC51FBA8A92E928BAEAAACCB464D074C893A6363E56C0C27A474A4AEEC4084	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	03/02/2025 12:00:20
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	03/02/2025 12:00:25
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	03/02/2025 12:00:31

ASSUNTOS

DECRETO	03/02/2025 11:59:23
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/02/2025 13:57:45
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/02/2025 12:06:50
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1531483 e o CRC EEEC7E2F.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1531483 e CRC: EEEC7E2F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0655, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 002/IPREJI/2025 (ID: 1518450).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	20	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	
1238	09.122.0014.2069.0000		- Manutenção Administrativa do IPREJI	50.000,00
	3.1.90.94.00		- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	020-001		- Recurso Próprio - Taxa Administrativa	
	F.R.:	0.1.802.0	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	F.STN.:	1.802	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com



ID: 1531489 e CRC: 7BE5AE5C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	20	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	
1246	09.122.0014.2069.0000		- Manutenção Administrativa do IPREJI	-50.000,00
	3.3.90.39.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	020-001		- Recurso Próprio - Taxa Administrativa	
	F.R.:	0.1.802.0	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	F.STN.:	1.802	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com



ID: 1531489 e CRC: 7BE5AE5C



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0655, de 03 de fevereiro de 2025	03/02/2025
ID:	1531489	Processo
CRC:	7BE5AE5C	Documento
Processo:	4-6173/2024	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/02/2025 12:00:51	Finalização:
	03/02/2025 12:02:45	

MD5:	A5C8D3DE6578CA64DA24CE0088DB9309
SHA256:	A1FD9A40F680E3611EF25D848737273E3E54DC36CDD1627BAF9DF93AAECD3BF6

Síntese/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:02:23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:02:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:02:35

ASSUNTOS

DECRETO	03/02/2025 12:01:25
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/02/2025 13:57:46
--	------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/02/2025 12:06:51
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1531489 e o CRC 7BE5AE5C.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando n. 6/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1529901).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.708,41** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oito reais e quarenta e um centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1519	08.122.0001.2010.0000		- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	17.889,40
	3.3.90.39.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	018-109		- Bolsa Família	
	F.R.:	0.2.660.0	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.:	2.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
1526	08.244.0001.2009.0000		- Gestão de Benefícios Eventuais	127.501,92
	3.3.90.32.00		- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	018-119		- Benefícios Eventuais	
	F.R.:	0.2.661.0	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	F.STN.:	2.661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1520	08.245.0008.2014.0000		- Bloco da Proteção Social Básica	78.324,29
	3.3.90.39.00		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	018-110		- SIGTV Estruturação	
	F.R.:	0.2.660.0	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	
	F.STN.:	2.660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com



ID: 1531551 e CRC: AF59620C



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

1524	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	120.000,00
1523	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	106.884,70
1525	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	12.750,27
1521	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-110 - SIGTV Estruturação F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	75.357,83
1522	08.245.0009.2012.0000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	17.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1531551 e CRC: AF59620C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.109 - Bolsa Família
ANEXO I AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024

1 - Ativo Financeiro	RS 434.516,57
2 - Restos a Pagar	RS 44.754,53
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	RS 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 434.516,57 -	RS 44.754,53	RS 389.762,04
--------------------------------	-----------------	--------------	---------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	RS 389.762,04
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	RS 150.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	RS 239.762,04

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.119 - Benefícios Eventuais
ANEXO II AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024

1 - Ativo Financeiro	RS 127.615,37
2 - Restos a Pagar	RS 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	RS 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 127.615,37 -	RS 0,00	RS 127.615,37
--------------------------------	-----------------	---------	---------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	RS 127.615,37
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	RS 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	RS 127.615,37

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1531551 e CRC: AF59620C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.110 - SIGTV Estruturação
ANEXO III AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024

1 - Ativo Financeiro	RS 3.143.216,23
2 - Restos a Pagar	RS 217.116,14
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	RS 0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 3.143.216,23 -	RS 217.116,14	RS 2.926.100,09
--------------------------------	-------------------	---------------	-----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	RS 2.926.100,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	RS 1.900.000,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	RS 1.026.100,09

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 1531551 e CRC: AF59620C

Pública Sistemas



ID: 1531551 e CRC: AF59620C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.104 - Proteção Social Básica
ANEXO IV AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 226.301,47
2 - Restos a Pagar			R\$ 25.106,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 226.301,47	-	R\$ 25.106,00
			R\$ 201.195,47
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 201.195,47
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 27.723,71
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 173.471,76

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.103 - Proteção Social Especial
ANEXO VI AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 143.593,81
2 - Restos a Pagar			R\$ 9.820,66
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 143.593,81	-	R\$ 9.820,66
			R\$ 133.773,15
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 133.773,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 12.750,27
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 121.022,88

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1531551 e CRC: AF59620C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.122 - Piso Especial Fixo - MAC
ANEXO V AO DECRETO: N. 0656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024			
Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 356.979,05
2 - Restos a Pagar			R\$ 11.055,85
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 356.979,05	-	R\$ 11.055,85
			R\$ 345.923,20
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 345.923,20
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 345.923,20

(assinado eletronicamente)
 Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
 Affonso Cândido
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 1531551 e CRC: AF59620C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0656, de 03 de fevereiro de 2025	03/02/2025
ID:	1531551	Processo
CRC:	AF59620C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	03/02/2025 12:06:02	Finalização:
		03/02/2025 12:08:49
MD5:	963BCADF6E74C45E16097A8ABC47B66	
SHA256:	6A79ADD96A96F756BC634500930BE5704DC4DBC37B64E2156CC513C53F2265C	

Sumula/Objeto:
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Órgão	Nome	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:08:21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:08:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 12:08:36

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	03/02/2025 12:07:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	03/02/2025 13:57:46
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	04/02/2025 12:06:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1531551 e o CRC AF59620C.



Pública Sistemas

ID: 1531551 e CRC: AF59620C



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 0331, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0160, de 09 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0160 de 09 de janeiro de 2025.

Onde se Lê	Leia-se
Giglione Raissa Rodrigues Camargo	Gigliolle Raissa Rodrigues Camargo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 13 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/01/2025 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1498223** e o código verificador **C7BE248D**.

Docto ID: 1498223 v1

Decreto 0331 de 13/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1498223 e CRC: C7BE248D).

Pág: 1/1

Decreto 0509 de 03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1530260 e CRC: B2AD6AE6).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0509, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a cessão do servidor municipal Marcel Leme Cristaldo, ao Município de Cacoal-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Marcel Leme Cristaldo**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 13759, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 22 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 0509 de 03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1530260 e CRC: B2AD6AE6).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0508, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Revoga o decreto n. 0432 de 22 de janeiro de 2025 que autorizou a cessão do servidor municipal Marcel Leme Cristaldo, ao Município de Rolim de Moura-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 0432, de 22 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão do servidor municipal **Marcel Leme Cristaldo**, ao Município de Rolim de Moura-Rondônia, para o exercício de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 03 de fevereiro de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/02/2025 às 18:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1530252** e o código verificador **A42955CB**.

Docto ID: 1530252 v1

Decreto 0508 de 03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1530252 e CRC: A42955CB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0510, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 186 de 31/01/2025 \(ID 1528571\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneros os servidores ocupantes de cargo em comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 03 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

FÁBIO GONÇALVES
Diretor-Presidente da AGERJI
Decreto n. 0507/2025

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 0510/2025
EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO DA AGERJI**

1.	Ewerton Aurelio de Souza Guedes	Coordenador de Fiscalização	AGERJI
2.	Guilherme de Oliveira Marinho	Coordenador de Engenharia	AGERJI
3.	Marcia Messias Ribeiro Dias	Assessora da Presidência	AGERJI
4.	Pablio Deomar Santos Brambilla	Controlador da AGERJI	AGERJI

Decreto 0510 de 03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1530362 e CRC: 313A2385).

Pág: 1/2

5.	Raniel de Lima Silva	Assessor de Transporte	AGERJI
6.	Rebeca Nunes Araújo	Coordenadora de Engenharia	AGERJI
7.	Vancley Fernandes de Oliveira	Assessor Nível III	AGERJI

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GONÇALVES, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 03/02/2025 às 10:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/02/2025 às 18:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1530362** e o código verificador **313A2385**.

Docto ID: 1530362 v1

EXTRATO

MÊS DE JANEIRO/2025

EXTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3194/2024 - SEMUSA. **CONTRATADA:** A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 041/SUPECOL/PMJP/RO/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de Insumos, reagentes e equipamentos em forma de Comodato, onde a empresa fica responsável por treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Declaração de Existência de Recursos (ID 1384949), de acordo com a Lei Orçamentária anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura das partes. **VALOR:** de R\$ 381.595,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PGM/PMJP/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3194/2024 - SEMUSA. **CONTRATADA:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 041/SUPECOL/PMJP/RO/2024. **OBJETO DO CONTRATO:** fornecimento de Insumos, reagentes e equipamentos em forma de Comodato, onde a empresa fica responsável por treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam Declaração de Existência de Recursos (ID 1384949), de acordo com a Lei Orçamentária anual e de Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura das partes. **VALOR:** de R\$ 34.820,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 159/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 7017/2022 - SEMASF. **OBJETO:** a prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social. **CONTRATADA:** GOMES & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contrato n. 159/PGM/PMJP/2022. **PAZOS:** Prorroga o prazo de vigência do CONTRATO N. 159/PGM/PMJP/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2025. Assim, o prazo de vigência com a referida prorrogação se estenderá até a data 06/01/2025, devendo o prazo de execução se encerrar na mesma data. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5317/2024 - SEMUSA. **OBJETO:** a aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q (concreto Betuminoso C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente), para aplicação a frio. **CONTRATADA:** YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO DO TERMO:** a inclusão da rubrica orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8151/2021 - SEMAD e 1-16574/2023 - PGM. **OBJETO:** a prestação de serviço de monitoramento eletrônico através de central de alarme e circuito fechado de TV (CFTV) via rádio, telefone internet, com instalação de equipamento e acessório em regime de comodato, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM. **CONTRATADA:** INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência contrato n. 004/PGM/PMJP/2024. **PAZOS:** Prorroga o prazo de vigência do CONTRATO N. 004/PGM/PMJP/2024 por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025. Assim, o prazo de vigência com a referida prorrogação se estenderá até a data 17/01/2025, devendo o prazo de execução se encerrar na mesma data. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Decreto 0510 de 03/02/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1530362 e CRC: 313A2385).

Pág: 2/2

D: 1528626 e CRC: 8A5461F7

ERRATA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 1-12214/2023 - SEMUSA**

Em razão do erro material verificado quanto à confecção do primeiro aditivo ao contrato de credenciamento N. 027/PGM/PMJP/2023 apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2025.**

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025.**

Ji-Paraná/RO, 29 de janeiro de 2025.

SILAS ROSALINO DE QUEIROZ
Procurador Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Janeiro - 2025	31/01/2025
ID:	1528626	Processo
CRC:	8A5461F7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ADRIELLY FERNANDES LOPEZ	
Criação:	31/01/2025 09:32:27	Finalização:
	31/01/2025 09:32:27	
MD5:	4BA593C9E81FDA33F2EEA3F8F2104CC7	
SHA256:	A6156E1EB410C23872C9BB2C3974197DF2DE02025D206333FE7F052D7F28211C	
Fórmula/Objeto:		
Janeiro/2025		
CIENTES		
DANIELA BRAGA AGUIAR		31/01/2025 09:59:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 2		31/01/2025 1528559
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	31/01/2025 10:14:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1528626 e o CRC 8A5461F7.

RELATÓRIO

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2024**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros. A Lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes serão destinados aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

O CMS de Ji-Paraná foi criado em dezembro de 1992 pela Lei 436, em setembro de 2003 o Conselho foi reestruturado através da Lei 1.251, a Lei nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012 instituiu o atual Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências no município de Ji-Paraná, sendo composto por 20 entidades.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando necessário, no auditório da Secretária Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde dispõe de estrutura administrativa nas dependências da SEMUSA, de acordo com a quarta diretriz da Resolução N. 453, que trata da estrutura e funcionamento dos conselhos de saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do conselho de saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva composta de: Secretária Executiva, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179
e-mail: cmsdejp@gmail.com



ID: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde.

A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

No exercício de 2024 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde e suas competências legais, abrangeram as seguintes atividades:

- Organização dos membros e entidades do conselho.
- Emissão e envio de mensagens de aniversário aos conselheiros.
- Divulgação e Publicação das campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde.
- Reuniões mensais ordinárias e extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência e fiscalizações.
- Realização de 12 Reuniões Ordinárias e 2 Extraordinária.
- Recebeu 81 visitantes na Secretaria do Conselho Municipal de Saúde conforme livro de visitantes.
- Recebeu 427 visitas dos Conselheiros na Secretaria Executiva no decorrer do ano de 2024 conforme livro de visitantes.
- Edi Semeão do Carmo compareceu 145 vezes;
- Ademar Bispo Pinto compareceu 139 vezes;
- Paulo Benedito Moreira compareceu 85 vezes;
- Lillian Sampaio Ramos compareceu 13 vezes;
- Gabrielli Antonucci compareceu 9 vezes;
- Danny Jehnssen Souza Garate compareceu 6 vezes;
- Manoel Salesio Mattos compareceu 4 vezes;
- Lucimar Teixeira compareceu 4 vezes;
- Junior Felix Barcelos compareceu 4 vezes;
- Jefferson Freitas Vaz compareceu 4 vezes;
- Ilias Aparecido Cardoso compareceu 4 vezes;
- Adriana Adressa da S. Will Santos compareceu 4 vezes;

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179

e-mail: cmsdejp@gmail.com



ID: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Lidiany Aparecida Scussel Ropelato compareceu 3 vezes;
- Leidiane Leite Viana compareceu 2 vezes;
- Jéssica Wendy Brasil dos Santos Oliveira compareceu 1 vezes;

Emissão de 264 ofícios para o regular andamento, até a presente data e a emissão de 149 ofícios especiais, destinados a 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- Recebimento de 158 correspondências até a presente data.
- Emissão de 66 Resoluções e 02 Resoluções Ad Referendum.
- Realização de visitas de fiscalização com emissão dos seguintes Relatórios encaminhados ao Ministério Público Estado e a Secretária Municipal Saúde de Ji-Paraná.
- Emissão de 14 Relatórios, sendo:
 - Relatório em atendimento a Resolução 045/2023/CMS – Atualização da Lei Municipal 2.360/2012.
 - Relatório da Comissão Eleitoral para Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná – RO.
 - Relatório da Comissão de Construção e Reforma, referente a Construção da Unidade Básica de Saúde Green Park.
 - Relatório da Comissão de Construção e Reforma da Unidade Básica de Saúde São Bernardo.
 - Relatório emitido pela Comissão Especial criada pela Resolução n. 0040/2024/CMS JP/RO, para analisar as inconsistências encontradas no Relatório Anual de Gestão RAG 2023.
 - Relatórios referente às visitas efetuadas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e Centro de Especialidades Médicas –CEM.
 - Relatório do Residencial Terapêutico.
 - Relatórios referente a Resolução 0043/2024/CMS-JP para Analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA -1º de 2024.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179

e-mail: cmsdejp@gmail.com



ID: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Relatório - Visita Técnica a Reforma da Maternidade do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Relatório Visita Técnica – Farmácias.
- Relatório Visita Técnica – CREAMI.
- Relatório referente à visita Técnica ao Banco de Leite do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz.
- Relatório da Comissão Especial para Analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA -2º de 2024.
- Relatório da Comissão Especial para Analisar a Programação Anual de Saúde - PAS 2025.

2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- Realizada nas dependências da Faculdade Estácio/Unijpa, nos dias 23 e 24 de maio ano em curso.
- Emissão de 04 (quatro) Moções: 22-11-1977
 - 1- Moção de Apoio para aprovação do Anteprojeto número 05 de 2021 que trata sobre o reajuste do incentivo destinado aos Servidores da Administração Pública Direta, que desempenham atividades nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família com 130 assinaturas.
 - 2- Moção para Criar e Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, com 59 assinaturas.
 - 3- Moção de Participação obrigatória do Legislativo e Chefes dos Secretários do Executivo em Conferências com 32 assinaturas.
 - 4- Moção Criação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com 30 assinaturas.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179
e-mail: cmsdej@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Participação de 495 pessoas entre os dias 23 e 24 de maio do ano em curso.
- Eleitos 17 delegados sendo 09 delegados segmento usuários, 04 delegados do segmento trabalhador e 04 delegados do segmento gestor para representar o município de Ji-Paraná na 4ª Conferência Estadual de Saúde.
- Eleitos 04 delegados para representar o Estado 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Conselheiros que corroboraram na 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- Edi Semeão do Carmo.
- Gabrielli Antonucci.
- Jussara da Silva Ferreira Barcelos.

Conselheiros que corroboraram com a Abertura das Caixas de Sugestões da Ouvidoria.

- Ademar Bispo Pinto
- Edi Semeão do Carmo
- Paulo Benedito Moreira

Participação em Reuniões

- Participação na Reunião na 347ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde e no Treinamento do Sistema DigiSUS - Gestor/Módulo Planejamento (DGMP), ministrado pelo Ministério da Saúde - MS/RO, a serem realizados respectivamente nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, às 09h, no Auditório do CETAS.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179
e-mail: cmsdej@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Participação na 353ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, a ser realizada dia 21 de agosto de 2024, das 9h às 17h, no Auditório do CETAS, em Porto Velho – Rondônia.
- Participação no I Encontro Inovador da Amazônia Ocidental/Oriental de Evidências Científicas em Saúde (EI AMO EVIDÊNCIAS), em Porto Velho de 26 a 29 de agosto do ano em curso.
- No dia 26 de novembro do ano em curso o Conselho esteve presente na cerimônia de Implantação do CEREST- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, onde estiveram presentes representantes da Gestão, Ministério Público do Trabalho e da Justiça Laborista.
- Encontro de Mesas Diretoras e Secretárias Executivas de Conselhos de Saúde realizada nos dias 26 e 27 de novembro das 08:00h às 19:30h, no auditório do Maximus Sottile Hotel, sito a rua Dr. Osvaldo, 101 Vila Jotão em Ji-Paraná/RO.
- Workshop de Saúde Mental do Trabalhador e Trabalhadora realizado no dia 28 de novembro das 08:00h às 19:30h, no auditório do Maximus Sottile Hotel, sito a rua Dr. Osvaldo, 101 Vila Jotão em Ji-Paraná/RO.
- Projeto de Articulação das CISTT realizado no dia 29 de novembro das 08:00h às 19:30h, no auditório do Maximus Sottile Hotel, sito a rua Dr. Osvaldo, 101 Vila Jotão em Ji-Paraná/RO.

Moção de Aplausos às Entidades representadas pelos seus respectivos Conselheiro:
AADUS – Associação de Apoio e Defesa dos Usuários do SUS de Rondônia.

Conselheiro Titular: Ademar Bispo Pinto

Conselheiro Suplente: Paulo Benedito Moreira

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179
e-mail: cmsdej@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná.

Conselheiro Titular: Edson Aleotti Maria da Penha Rosa

Conselheira Suplente: Maria da Penha Rosa

ACIJIP - Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná.

Conselheiro Titular: Manoel Salésio Mattos

Conselheiro Suplente: Walrick Rosa de Brito

COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

Conselheira Titular: Lillian Sampaio Ramos

Conselheira Suplente: Jussara da Silva Barcelos Ferreira

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ji-Paraná.

Conselheiro Titular: Jefferson Freitas Vaz

Conselheira Suplente: Leidiane Leite Viana

DIOCESE de Ji-Paraná.

Conselheiro Titular: Edi Semeão do Carmo

Conselheira Suplente: Lucimar Teixeira

UNIMED Centro Rondônia Cooperativa de Trabalho Médico.

Conselheiro Titular: Junior Felix Barcelos

Conselheira Suplente: Fernanda da Silva Araújo

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp.: (69)3416 4179
e-mail: cmsdej@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

Resoluções aprovadas referente as Emendas Parlamentares.

- Resolução n. 001/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta para Construção de Edifício para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz – Recurso PAC III, Proposta n. 360000113031/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 002/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infante juvenil CAPSi – Recurso PAC III, Proposta n. 36000012902/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 003/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Dispõe sobre Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Copas Verde – Recurso PAC III, Proposta n. 36000013044/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 004/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Urupá – Recurso PAC III, Proposta n. 36000013065/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 005/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Pista de Kart – Recurso PAC III, Proposta n. 36000013067/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 006/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta para Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Rondon – Recurso PAC III, Proposta n. 36000013060/2023, dá outras providências.
- Resolução n. 007/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta sobre troca de objeto, alteração de itens da Proposta 19122075000123022/2023, Resolução 041/2023/CMS-JP/RO, Ofício 12/GAB/SEMUSA/2024, dá outras providências.
- Resolução n. 019/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de distribuição de aparelhos de detecção fetal, adquiridos através do Processo 14028/2022 com recurso da Emenda Parlamentar n. 19122.075000/1220-02, destinados para Unidade Básica de Saúde –UBS BNH, dá outras providências.
- Resolução n. 022/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 421.804,71 para Reforma da UBS São Francisco, dá outras providências.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp: (69)3416 4179
e-mail: cmsdejp@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Resolução n. 0027/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124011, Emendas 42720002 e 43310006, no valor de R\$ 484.153,00 para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde - UBS, dá outras providências.
- Resolução n. 0028/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124008, no valor de R\$ 304.800,00 para aquisição de Veículo de Transportes Adaptado (com Acessibilidade – 1 Cadeirante) para Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji Paraná - CER, dá outras providências.
- Resolução n. 0029/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 42720002, Proposta n. 19122075000124010, no valor de R\$ 915.800,00 para aquisição de Veículos de Transportes Sanitário, para as UBS BNH e KM 5, dá outras providências.
- Resolução n. 0030/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 92240005, Proposta n. 19122075000124009, no valor de R\$ 71.388,00 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, dá outras providências.
- Resolução n. 031/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 92240005, Proposta n. 19122075000124007, no valor de R\$ 323.812,00 para aquisição de unidade móvel de saúde, dá outras providências.
- Resolução n. 0032/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 36000598733202400, Emenda n. 92240004, no valor de R\$ 254.356,00 para custeio ao piso da atenção primária, dá outras providências.
- Resolução n. 0033/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar que dispõe sobre o Projeto Técnico de Qualidade do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji Paraná-RO, dá outras providências.
- Resolução n. 0034/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 36000597370202400, Emenda n. 43600006, no valor de R\$ 500.000,00 para custeio ao piso da atenção primária, dá outras providências.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp: (69)3416 4179
e-mail: cmsdejp@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Resolução n. 0035/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 36000597361202400, Emenda n. 41730001, no valor de R\$ 3.700.000,00 para custeio ao piso da atenção primária, dá outras providências.
- Resolução n. 0036/2023/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 36000597354202400, Emenda n. 44260003, no valor de R\$ 400.000,00 para custeio ao piso da atenção primária, dá outras providências.
- Resolução n. 0037/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 36000597391202400, Emenda n. 43310001 e 44860005, no valor de R\$ 800.000,00 para custeio da média e alta complexidade (MAC), dá outras providências.
- Resolução n. 0038/2024/CMS-JP/RO - Aprovação de Emenda Emenda Parlamentar 912207500012412, no valor de R\$ 513.625,00 para aquisição de unidade móvel odontológica, dá outras providências.
- Resolução n. 0045/2024/CMS-JP/RO - Aprovação do Plano de Atenção Regional da Rede de Atenção as Urgências.
- Resolução n. 0046/2024/CMS-JP/RO - Aprovação a atualização do Projeto de Habilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST da Região Central de Saúde e Vale do Guaporé.
- Resolução n. 0047/2023/CMS-JP/RO - Aprovação da Proposta de Emenda n. 19122075000124015, no valor de R\$ 207.209,00 para futura implantação e estruturação dos Pontos de Telessaúde através do PAC, dá outras providências.
- Resolução n. 0050/2024/CMS-JP/RO - Aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 2.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.
- Resolução n. 0051/2024/CMS-JP/RO - Aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.
- Resolução n. 0052/2024/CMS-JP/RO - Aprovação da Habilitação da Central de Regulação do Município de Ji-Paraná-RO, dá outras providências.

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp: (69)3416 4179
e-mail: cmsdejp@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

- Resolução n. 0064/2024/CMS-JP/RO – Aprovação do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO
- Resolução Ad Referendum n. 0002/2024/CMS-JP/RO - Dispõe sobre ad referendum para Recurso de Custeio para atender MAC no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Atualmente a Mesa Diretora encontra-se com a seguinte formação:

Presidente: Edi Semeão do Carmo
Vice-Presidente: Manoel Salesio Mattos
Primeira Secretária: Lillian Ramos Sampaio
Segundo Secretário: Danny Jehnssen Souza Garate

Ji-Paraná/RO, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATA DE FRANÇA
Data: 21/01/2025 13:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Secretária Executiva - Renata de França
Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
Telefone/WhatsApp: (69)3416 4179
e-mail: cmsdejp@gmail.com



D: 1532702 e CRC: 6DF5F7B4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Relat@rio	Identificaç@o/N@mero de Atividades do CMS -Exerc@cio 2024	Data
ID: 1532702	Processo	04/02/2025
CRC: 6DF5F7B4	Documento	
Processo: 0-0/0		
Usu@rio: RENATA DE FRANCA		
Criaç@o: 04/02/2025 08:49:52	Finalizaç@o: 04/02/2025 08:50:28	
MD5: C4824A34ED4A8E492EB9FB7759CBE6B4		
SHA256: 5DE40EA88817897CCF11AEE1D3CAC80FE85CC5D8192C9CB06FDD05484BD3B92C		
S@bulo/Objeto: Solicitaç@o de Publicaç@o no Di@rio Oficial do Munic@pio.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO 04/02/2025 08:49:52
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO 04/02/2025 08:49:52		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 16	04/02/2025	1532562

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532702 e o CRC 6DF5F7B4.

DigProc - Gest@o Integrada de Documentos e Processos Eletr@nicos

P@gina 1.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 288/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial dos Autos n. 7004649-45.2024.8.22.0005, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO 13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Cargo: S36 - PROFESSOR NÍVEL II- MATEMÁTICA
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
354.952-6	NATANAELO CAMILO DA COSTA	64,00	1º

1. A candidata acima classificada no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e Posse, nos dias úteis no período de **05/02/2025 a 06/03/2025**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Obs.: Caso o candidato apresente a documentação após o fechamento da Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2025, o início do exercício das atividades laborais e inclusão na Folha de Pagamento se dará no primeiro dia útil do mês de **Março/2025**, ou seja, a contar do início do exercício.

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
originais	Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br validar
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida e validada através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
- PROFESSOR NÍVEL II- MATEMÁTICA - 40 Horas	- Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



FICHA DE CADASTRO

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	C E P	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vinculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> União Estável			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):			
CPF: (obrigatório)			
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/20__

ESCALA DE PLANTÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
JANEIRO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMÁCIA PREÇO ULTRA	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
02	FARMÁCIA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
03	FARMÁCIA POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
04	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
05	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
06	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
07	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
08	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
09	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
10	FARMÁCIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	3416-9801
11	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
12	FARMA MAIS	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA	9.9205-8004
13	DROGARIA GOIAS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
14	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
15	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
16	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
17	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
18	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
19	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
20	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
21	FARMÁCIA POPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
22	FARMÁCIA POPULAR	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
23	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
24	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
25	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
26	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
27	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
28	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
29	FARMÁCIA MONTE CASTELO	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	3416-9801
30	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
31	FARMA MAIS	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA	9.9205-8004

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
JANEIRO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FAMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÃO	3423-3240
02	DROGARIA POPULAR	RUA IPE, 2435- T17	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
03	FARMÁCIA RENASCER	AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
04	FARMACIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	3424-3815
05	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
06	FARMACIA RONDONINAS	AV. BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
07	FARMÁCIA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO	3422-9959
08	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
09	FARMÁCIA BEM POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- T14	CAFEZINHO	9.9208-2829
10	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- T06	N. BRASÍLIA	9.9996-7127
11	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTÃO	9.8437-5671
12	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	N. BRASÍLIA	9.9949-1722
13	DROGARIA POPULAR	RUA CEDRO, 3321- T23	JK	9.9320-3458
14	FARMÁCIA ECOFARMA	RUA CEDRO, 3340- T23	JK	9.8454-1790
15	DROGARIA POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 97- T14	CAFEZINHO	9.8494-0385
16	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- T15	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
17	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
18	FARMACIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- T6	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
19	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- T13	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
20	RONDONMIL	AV. BRASIL, 661	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
21	DROGARIAS TEIXEIRA	RUA CEDRO, 2980- T23	JK	9.8442-5844
22	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	N. BRASÍLIA	3201-0607
23	DROGARIA POPULAR	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
24	BEMOL FARMA	AV. BRASIL, 520	NOVA BRASÍLIA	3224- 2975
25	FAMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÃO	3423-3240
26	DROGARIA POPULAR	RUA IPE, 2435- T17	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
27	FARMÁCIA RENASCER	AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
28	FARMACIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	3424-3815
29	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
30	FARMACIA RONDONINAS	AV. BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
31	FARMÁCIA POPULAR	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO	3422-9959

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



D: 1476122 e CRC: 22D554FD



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMACIAS JANEIRO	20/12/2024

ID:	1476122	Processo	Documento
CRC:	22D554FD		
Processo:	5-6126/2024		
Usuário:	ERICA APARECIDA DA SILVA		
Criação:	20/12/2024 12:27:50	Finalização:	20/12/2024 12:37:13

MD5: AFD9E96D53364D548EA098080799D5EA
SHA256: E8292BE1D08572A91D44AD589FACA2CC55ECADF747AC1E45D6988B323D14B12

Símbolo/Objeto:

ESCALAS DE PLANTÃO DE FARMACIAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO REFERENTE AO MNS DE JANEIRO DE 2025.

INTERESSADOS			
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	Ji-Paraná®	RO	20/12/2024 12:27:50
ASSUNTOS			
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS			20/12/2024 12:27:50
CIENTES			
LARISSA PEREIRA DA SILVA			31/12/2024 08:39:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Despacho 25		20/12/2024	1476266
Memorando 9		04/02/2025	1533331

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	CARLOS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DIV. VIG. SANITARIA	20/12/2024 12:59:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1476122 e o CRC 22D554FD.



D: 1476122 e CRC: 22D554FD



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
MARÇO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMÁCIA POPULAR SUPER	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
02	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
03	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
04	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
05	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
06	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
07	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
08	FARMÁCIA CASTELO MONTE	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	3416-9801
09	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
10	FARMA MAIS	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA	9.9205-8004
11	DROGARIA GOIÁS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
12	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
13	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
14	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
15	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
16	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
17	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
18	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
19	FARMÁCIA POPULAR ULTRA	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
20	FARMÁCIA POPULAR SUPER	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
21	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
22	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
23	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
24	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
25	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
26	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
27	FARMÁCIA CASTELO MONTE	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	3416-9801
28	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
29	FARMA MAIS	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA	9.9205-8004
30	DROGARIA GOIÁS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
31	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



D: 1476236 e CRC: 7EA95A95



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
MARÇO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	N. BRASÍLIA	9.9949-1722
02	DROGARIA POPULAR HIPER	RUA CEDRO, 3321- 723	JK	9.9320-3458
03	FARMÁCIA ECOFARMA	RUA CEDRO, 3340- 723	JK	9.8454-1790
04	DROGARIA PREÇO POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 97- 714	CAFEZINHO	9.8494-0385
05	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- 715	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
06	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
07	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
08	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- 713	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
09	RONDONIL	AV. BRASIL, 661	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
10	DROGARIAS TEIXEIRA	RUA CEDRO, 2980- 723	JK	9.8442-5844
11	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	N. BRASÍLIA	3201-0607
12	DROGARIA POPULAR ULTRA	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
13	BEMOL FARMA	AV. BRASIL, 520	NOVA BRASÍLIA	3224- 2975
14	FARMACIA RONDONINAS	AV BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
15	DROGARIA POPULAR HIPER	RUA IPÊ, 2435- 717	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
16	FARMÁCIA RENASCER	AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	NOVA BRASÍLIA	9.9225-6633
17	FARMÁCIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	3424-3815
18	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
19	FARMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÁO	3423-3240
20	FARMÁCIA POPULAR ULTRA	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÁO	3422-9959
21	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
22	FARMÁCIA BEM POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- 714	CAFEZINHO	9.9208-2829
23	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- 706	N. BRASÍLIA	9.9996-7127
24	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTÁO	9.8437-5671
25	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	N. BRASÍLIA	9.9949-1722
26	DROGARIA POPULAR HIPER	RUA CEDRO, 3321- 723	JK	9.9320-3458
27	FARMÁCIA ECOFARMA	RUA CEDRO, 3340- 723	JK	9.8454-1790
28	DROGARIA POPULAR PREÇO	AV. DAS SERINGUEIRAS, 97- 714	CAFEZINHO	9.8494-0385
29	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- 715	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
30	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
31	FARMACIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- 76	NOVA BRASÍLIA	3422-6606

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



D: 1476236 e CRC: 7EA95A95

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMÁCIAS MARÇO 2025	20/12/2024

ID:	1476236	Processo	Documento
CRC:	7EA95A95		
Processo:	5-6126/2024		
Usuário:	ERICA APARECIDA DA SILVA		
Criação:	20/12/2024 12:40:04	Finalização:	20/12/2024 12:41:43

MD5:	36C47CFE5B501C38E0E76CD1A107B464
SHA256:	5ECAD46E66EA40DF916841A124B026A3D9B21F76B12014C1D7562424735C8

Símbolo/Objeto:
ESCALAS DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

INTERESSADOS			
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ji-Paraná	RO	20/12/2024 12:40:04

ASSUNTOS			
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS			20/12/2024 12:40:04

CIENTES			
LARISSA PEREIRA DA SILVA			31/12/2024 08:41:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Despacho 25		20/12/2024	1476266
Memorando 9		04/02/2025	1533331

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	CARLOS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DIV. VIG. SANITÁRIA	20/12/2024 12:59:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1476236 e o CRC 7EA95A95.



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO PRIMEIRO DISTRITO
FEVEREIRO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	DROGARIA GOIÁS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
02	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
03	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
04	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
05	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
06	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
07	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
08	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
09	FARMÁCIA POPULAR ULTRA	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248
10	FARMÁCIA POPULAR SUPER	AV. CASTELO BRANCO, 1330	JD PRESIDENCIAL	9.8402-1272
11	FARMÁCIA PREÇO JUSTO	RUA JASMIM, 2500	SANTIAGO	9.9373-2232
12	FARMÁCIA DUTRAFARMA	RUA DOS MINEIROS, 198- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3416-9895
13	RD FARMA	AV. MARECHAL RONDON, 1783	CENTRO	3316-7406
14	DROGASIL	AV. MARECHAL RONDON, 1912	2 DE ABRIL	9.9972-2459
15	DROGARIA JI MED	RUA DOS MINEIROS, 260- EM FRENTE A RODOVIÁRIA	CENTRO	3421-4681
16	BIO FARMA	RUA MATO GROSSO, 2815	DOM BOSCO	9.9213-1711
17	FARMÁCIA CASTELO MONTE	RUA MONTE CASTELO, 314	JD DOS MIGRANTES	3416-9801
18	FARMÁCIA REAL	RUA DOS MINEIROS, 298- PRÓXIMO A RODOVIÁRIA	CENTRO	3422-3491
19	FARMA MAIS	RUA DOM BOSCO, 1219	CASA PRETA	9.9205-8004
20	DROGARIA GOIÁS	AV. MARECHAL RONDON, 2230	2 DE ABRIL	3421-3949
21	MEDFARMA	AV. MARECHAL RONDON, 2197	2 DE ABRIL	9.9370-5239
22	FARMA POPULAR	RUA MONTE CASTELO, 394	JD DOS MIGRANTES	9.9969-1768
23	ULTRAPOPULAR	AV. MARECHAL RONDON, 2177	2 DE ABRIL	9.8491-6482
24	FARMÁCIA PAGUE MENOS	AV. MARECHAL RONDON, 2142	2 DE ABRIL	9.8405-5775
25	FARMÁCIA PRESIDENCIAL	RUA 31 DE MARÇO, 1624	JD PRESIDENCIAL	3423-8098
26	RD FARMA	RUA MONTE CASTELO, 164	2 DE ABRIL	3316-7400
27	FARMÁCIA PREÇO ULTRA BAIXO	RUA 31 DE MARÇO, 927	JD DOS MIGRANTES	9.9220-1889
28	FARMÁCIA POPULAR ULTRA	AV. MARECHAL RONDON, 2050	2 DE ABRIL	3423-0248

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.



D: 1476154 e CRC: 312537D3



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO SEGUNDO DISTRITO
FEVEREIRO/2025

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
01	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
02	FARMÁCIA BEM POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- T14	CAFEZINHO	9.9208-2829
03	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- T06	N. BRASÍLIA	9.9996-7127
04	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTÃO	9.8437-5671
05	FARMA VOCE	AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, 2588-T23	N. BRASÍLIA	9.9949-1722
06	DROGARIA POPULAR HIPER	RUA CEDRO, 3321- T23	JK	9.9320-3458
07	FARMÁCIA ECOFARMA	RUA CEDRO, 3340- T23	JK	9.8454-1790
08	DROGARIA POPULAR PREÇO	AV. DAS SERINGUEIRAS, 97- T14	CAFEZINHO	9.8494-0385
09	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 1833- T15	NOVA BRASÍLIA	3421-1792
10	FARMÁCIA JIFARMA	AV. BRASIL, 722	NOVA BRASÍLIA	9.9240-3322
11	FARMACIA PREÇO BAIXO	AV. BRASIL, 753- T6	NOVA BRASÍLIA	3422-6606
12	FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 1593- T13	NOVA BRASÍLIA	9.9380-3676
13	RANDOMIL	AV. BRASIL, 661	NOVA BRASÍLIA	9.9215-7838
14	DROGARIAS TEIXEIRA	RUA CEDRO, 2980- T23	JK	9.8442-5844
15	TRIP FARMA POPULAR	AV. BRASIL, 162	N. BRASÍLIA	3201-0607
16	DROGARIA POPULAR ULTRA	AV. BRASIL, 453	NOVA BRASÍLIA	9.9225-9535
17	BEMOL FARMA	AV. BRASIL, 520	NOVA BRASÍLIA	3224-2975
18	FAMACIA PAGUE MENOS	RUA AMAZONAS, 219	VILA JOTÃO	3423-3240
19	DROGARIA POPULAR HIPER	RUA IPÊ, 2435- T17	NOVA BRASÍLIA	9.9320-3458
20	FARMACIA RENASCER	AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3038	PARQUE DOS PIONEIROS	9.9225-6633
21	FARMACIA PASSARELA	AV. BRASIL, 2093	NOVA BRASÍLIA	3424-3815
22	FARMACIA RONDONINAS	AV. BRASIL, 1659	NOVA BRASÍLIA	9.9214-4050
23	RD FARMA	AV. BRASIL, 1838	NOVA BRASÍLIA	3316-7417
24	FARMÁCIA POPULAR ULTRA	RUA AMAZONAS, 229	VILA JOTÃO	3422-9959
25	FARMAIS	AV. DAS SERINGUEIRAS, 580	CAFEZINHO	9.9359-4537
26	FARMÁCIA BEM POPULAR	AV. DAS SERINGUEIRAS, 144- T14	CAFEZINHO	9.9208-2829
27	DROGASIL	RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1745- T06	N. BRASÍLIA	9.9996-7127
28	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	RUA MARTINS COSTA, 299	VILA JOTÃO	9.8437-5671

OBSERVAÇÃO: O plantão de 24 horas inicia às 07:00 horas de um dia e termina às 07:00 horas do dia seguinte. Portanto, para verificar qual estabelecimento está de plantão, deve-se observar a data do início e não a data do término do plantão.

ATA DE SESSÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

ATA N. 163 DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 09 de dezembro de 2024, às 17:29 horas.

1 ATA NÚMERO 163 da 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e nove minutos, aos
3 nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e quatro, convocada através do
4 Ofício/Circular de Convocação n. 0241/2024/CMS-JP/RO encaminhado pelo CMS-
5 JP/RO aos Conselheiros através do aplicativo WhatsApp, na Sala de Reunião da Santa
6 Casa de Misericórdia de Ji-Paraná, situado à Rua Da Perolas, n. 1979, Bairro União Dois.
7 Sob a Presidência do Conselheiro Edi Semeão do Carmo, Presidente deste colegiado e
8 havendo quórum, com a presença de 13 (treze) entidades, com assinaturas no Livro de
9 Registro de Presença, sendo: SEMUSA - Rafael Martins Papa - SUPLENTE;
10 DELEGACIA REGIONAL DE SAÚDE - Nair Ferreira de Souza Barreto - TITULAR;
11 APAE - Maria da Penha Rosa - SUPLENTE; SANTA CASA - Danny Jehnssen Souza
12 Garate - TITULAR; UNIMED - Junior Felix Barcelos - TITULAR, e, Fernanda da Silva
13 Araújo - SUPLENTE; SÃO LUCAS - Bruno Porto de Lima - TITULAR; UNIIPA -
14 Lidiany Aparecida Scussel Ropelato - TITULAR, e, Jéssica Wendy Brasil Santos
15 Oliveira - SUPLENTE; CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - Kamila dos
16 Santos Santa - TITULAR, e, Jhenyffer Eler Melquide - SUPLENTE; OAB - Leidiane
17 Leite Viana - SUPLENTE; DIOCESE - Edi Semeão do Carmo - TITULAR;
18 ASSOCIAÇÃO HAVILÁ - Gabrielli Antonucci - TITULAR; ACIJP - Manoel Salésio
19 Mattos - TITULAR, e, Walrick Rosa De Brito - SUPLENTE; MINISTÉRIO
20 RESTAURAR - Silvano Marcos Ferreira Goulart - SUPLENTE. Além do Presidente
21 estão presentes o Vice-Presidente Manoel Salésio Mattos e o Segundo Secretário
22 Conselheiro Danny Jehnssen Souza Garate. Encontra-se ausente a Primeira Secretária
23 Lillian Sampaio Ramos, por motivo de viagem. O Presidente menciona o Ofício/Circular
24 de Convocação n. 0241/2024/CMS-JP/RO, enviado a todos conselheiros. Registra-se a
25 presença da Secretária Executiva Enfermeira Renata de França, do Assessor Jurídico
26 Jacinto Dias e da Contadora Cleide Alves Pereira Rocha. A Ata de número 162 da 139ª
27 Sessão Ordinária do CMS foi enviada em PDF aos membros do colegiado, o Presidente
28 Conselheiro Edi consultou a todos sobre a existência de observação quanto a referida ata,
29 não havendo manifestação ou observação, sendo aprovada por unanimidade. Em
30 continuidade faz a apresentação da lista de assuntos enviada junto com a convocação e as
31 inclusões, sendo aprovada por todos na seguinte forma: PAUTA: 1.0 - PRIMEIRO
32 EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios: Recebidos; 1.2 - Ofícios - 2.0 - SEGUNDO
33 EXPEDIENTES - DELIBERAÇÕES - 2.1 - 2.1 - Apreciação e Aprovação do Ofício n.
34 n. 132/CRU/SAMU/2024 (Atendendo as Normas); 2.2 - Apresentação do Relatório do 1º
35 RDQA/2024 e 2º RDQA/2024; 2.3 - Apresentação do Relatório da PAS/2025; 2.4 -
36 Apresentação de Relatórios de Comissão; 2.5 - Entrega de moção de aplausos; 2.6

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE: 69 3416-4179



ID: 1476154 e CRC: 312537D3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Escala	PLANTÃO DE FARMACIAS FEVEREIRO	20/12/2024
ID:	1476154	Processo
CRC:	312537D3	Documento
Processo:	5-6126/2024	
Usuário:	ERICA APARECIDA DA SILVA	
Criação:	20/12/2024 12:37:30	Finalização:
	20/12/2024 12:39:51	
MD5:	513DFDA4B4633C8DDF8174A0E05E CA41	
SHA256:	F5AFC104DC87F928A6E3226B29C136236AF71DBEEDC0F86B12FCAB62B336E8D	
Símbolo/Objeto:		
ESCALAS DE PLANTÃO DE FARMACIAS DO PRIMEIRO E SEGUNDO DISTRITO REFERENTE AO MNS DE FEVEREIRO DE 2025.		
INTERESSADOS		
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ji-Paraná	RO 20/12/2024 12:37:30
ASSUNTOS		
ESCALA DE PLANTÃO DE FARMACIAS		20/12/2024 12:37:30
CIENTES		
LARISSA PEREIRA DA SILVA		31/12/2024 08:40:40
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Despacho 25	20/12/2024	1476266
Memorando 9	04/02/2025	1533331
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
CARLOS FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DIV. VIG. SANITÁRIA	20/12/2024 12:59:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1476154 e o CRC 312537D3.



ID: 1532695 e CRC: D67CCDE7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

37 Confraternização; 2.7 - Apreciação e Aprovação do Ofício n.
38 126/ASTE/C/GAB/SEMUSA/2024 atualização do Projeto Técnico de Transporte Eletivo
39 Sanitário; 2.8 - Informação de Índice de Dengue no Município - Equipe sem transporte
40 para fumacê; 2.9 - Nomeação Equipe CEREST; 2.10 - Pagamento dos médicos
41 credenciados; 2.11 - Pagamento dos laboratórios credenciados. 3 - INFORMES. A pauta
42 foi apresentada e aprovada por unanimidade. Dando andamento na reunião foi
43 mencionado sobre os temas: 1.0 - PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1 - Ofícios;
44 Recebidos - MEMO N.18 - OUVIDORIA - Informações de desligamento; N.
45 2024000200708284 - MP - Ata de reunião; N.126 - SEMUSA - Inclusão de pauta para
46 apreciação e aprovação da atualização do Projeto Técnico de Transporte Eletivo
47 Sanitário. Os quais foram encaminhados em PDF aos conselheiros para conhecimento e
48 as devidas avaliações, não sendo mencionada nenhuma observação. 1.2 - Ofícios:
49 Enviados - N.0243 - SEMUSA - Convocação para apresentação do 1º RDQA e 2º
50 RDQA, e PAS 2025; N. 0244 - MP - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária do
51 CMS/JP de 2024; N. 0245 - ENTIDADES - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária
52 do CMS/JP de 2024; N. 0246 - SEMUSA - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária
53 do CMS/JP de 2024; N. 0247 - CES - Solicitação de certificados; N. 0248 - CES -
54 Solicitação da Programação da Conferência Estadual do Trabalhador e Trabalhadora; N.
55 0249 - MP - Encaminhar a cópia da Resolução n.0058/2024/CMS-JP/RO; N. 0250 - MP
56 - Pagamento de diárias para Delegados participarem da 4ª Conferência Nacional de
57 Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; N. 0251 - FORUM AGROTOXICO -
58 Indicação de representante do CMS para o Fórum Rondoniense de Combate aos Impactos
59 dos Agrotóxicos; N. 0252 - MP - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária do
60 CMS/JP de 2024; N. 0253 - ENTIDADES - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária
61 do CMS/JP de 2024; E-PROC - SEMUSA - Cópia da Ata n.161 da 138ª Sessão Ordinária
62 do CMS/JP de 2024; N. 0254 - CES - Solicitação de Slides de apresentações; N. 0255 -
63 SEMUSA - Composição da Equipe do CEREST; N. 0256 - SEMUSA - Pagamentos dos
64 médicos credenciados; N. 0257 - SEMUSA - Campanha prevenção da Dengue; N. 0258
65 - SEMUSA - Pagamento dos laboratórios credenciados; N. 0259 - DAB - Liberação de
66 servidores, eleitos para representar o Estado no CNGTES; N. 0260 - DVT - Reiterar
67 ofício n.0233/2024/CMS-JP/RO pedido de manutenção do Veículo GM/Classic Placa
68 NCS 8912; N. 0261 - DRH - Encaminhamento de folha de ponto do mês de dezembro de
69 2024; N. 0262 - SEMUSA - Veículo Retido. Os quais foram encaminhados em PDF aos
70 conselheiros para conhecimento e as devidas avaliações, não sendo mencionada nenhuma
71 observação. 2.0 - SEGUNDO EXPEDIENTES - DELIBERAÇÕES: Item 2.1 - 2.1 -
72 Apreciação e Aprovação do Ofício n. 132/CRU/SAMU/2024 (Atendendo as Normas),
73 cujo documento foi retirado de pauta; Item 2.2 - Apresentação do Relatório do 1º
74 RDQA/2024 e 2º RDQA/2024 - Aprovação dos Relatórios Detalhados do 1º e 2º
75 Quadrimestre Anterior - RDQA do ano de 2024. Sopesando a análise efetuada pelos
76 Conselheiros nomeados através da Resolução n. 0043/2024/CMS-JP/RO, que dispõe
77 sobre a criação de Comissão Especial para Analisar o Relatório Detalhado do
78 Quadrimestre Anterior - RDQA, em atendimento ao Artigo 36 da Lei Complementar
79 141/2012 e Resolução 459/2012 do CNS. A Comissão é composta pelos seguintes
80 Conselheiros: Manoel Salésio Mattos, Lillian Sampaio Ramos, Gabrielli Antonucci e

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com

FONE: 69 3416-4179



ID: 1532695 e CRC: D67CCDE7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

81 Glederson Vigatti dos Santos. Fica aprovado, com ressalvas, por votação unânime, os
82 Relatórios Detalhados do 1º (primeiro) e 2º (segundo) Quadrimestre Anterior – RDQA
83 do ano de 2024 (1º e 2º RDQA/2024), mediante a análise efetuada nos referidos
84 documentos e a apresentação efetuada. Tendo como anexo os relatórios emitidos pela
85 comissão, onde consta os apontamentos levantados, os quais deverão ser sanados pela
86 Gestão, cujo relatório elaborado pela comissão em comento foi apresentado pelo
87 Conselheiro Manoel Salésio; **Item 2.3** – Apresentação do Relatório da PAS/2025 –
88 Considerando a apresentação feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, fica
89 aprovado, com ressalvas, as quais constam no relatório da Comissão, por votação
90 unânime a Programação Anual de Saúde - PAS 2025. Faz parte desta Resolução o
91 Relatório da Programação Anual de Saúde – PAS 2025, emitido pela Comissão oriunda
92 da RESOLUÇÃO n. 0061/2024/CMS-JP/RO; **Item 2.4** – Apresentação de Relatórios de
93 Comissão – As Comissões permanentes não tiveram relatório a ser apresentado; **Item 2.7**
94 – Apreciação e Aprovação do Ofício n. 126/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 atualização do
95 Projeto Técnico de Transporte Eletivo Sanitário - O Projeto Técnico de Qualificação do
96 Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO - Considerando o Ofício n.
97 126/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação da atualização de
98 Resolução, tendo em vista que tem prazo de apenas 06 (seis) meses. Apreciando a
99 existência do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do
100 Município de Ji-Paraná-RO, com o qual poderá ter meios para um melhor atendimento
101 aos pacientes; Ponderando que a qualificação do transporte Sanitário Eletivo no
102 Município de Ji-Paraná/RO é de extrema relevância no atendimento da demanda de
103 usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados
104 sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de
105 residência e nos municípios de referências estaduais; Fica aprovado por votação unânime
106 a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do
107 Município de Ji-Paraná-RO. Tendo como anexo o Projeto Técnico de Qualificação do
108 Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná-RO, decisão que revoga a
109 Resolução n. 0064/2024/CMS-JP/RO de 13 de maio de 2024; **Item 2.8** – Informação de
110 Índice de Dengue no Município – Equipe sem transporte para fumacê – O Representante
111 da SEMUSA junto ao colegiado fez explanação sobre a situação, mencionando que não
112 se usa mais fumacê e que existem trabalhos de esclarecimentos junto à sociedade; **Item**
113 **2.9** – Nomeação Equipe CIREST – decide que será enviado ofício à Gestão solicitando
114 informações sobre a composição do órgão; **Item 2.10** – Pagamento dos médicos
115 credenciados - decide que será enviado ofício à Gestão solicitando informações sobre o
116 pagamento referente aos serviços prestados pelos profissionais à saúde de Ji-Paraná/RO;
117 **Item 2.11** – Pagamento dos laboratórios credenciados - Durante a Reunião Ordinária do
118 colegiado, realizada no dia 09 de dezembro do ano em curso, compareceu o Representante
119 dos Laboratórios credenciados, o qual fez as seguintes explanações: Que são contratados
120 através do credenciamento; Que houve uma redução em 50% (cinquenta por cento) da
121 cota, sem qualquer comunicação formal; Que os pagamentos estão atrasados; Foi criado
122 transtorno perante os usuários do SUS; Foi passado para a população uma imagem
123 negativa dos credenciados, dando a entender que era uma desídia dos laboratórios – diante
124 da explanação, decide que será enviado ofício à Gestão solicitando informações sobre o

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Ata de Reunião	n.163	04/02/2025
ID:	1532695	Processo
CRC:	D67CCDE7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	04/02/2025 08:46:57	Finalização:
	04/02/2025 08:47:12	
MD5:	D9D84E18502865FC0AF8118DCD7DA717	
SHA256:	E52E621B6401096CD495EC9A1D0222D1511A3FB845FE9199C3238309A966BA66	
Sêmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO 04/02/2025 08:46:57
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		04/02/2025 08:46:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 16		04/02/2025 1532562

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532695 e o CRC D67CCDE7.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 002/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Organizadora para a Abertura do Ano Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná-RO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora para a Abertura do Ano Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Compõe a Comissão Organizadora da Abertura do Ano Letivo:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Amanda Cristina Capelazo;
Bruna Monteiro Marinho;
Edilaine Alves da Silva Nogueira;
Léia Teixeira;
Ligia Maria do Nascimento Maciel;
Luciana Freitas de Moraes;
Maria Helena Delabella;
Verônica de Oliveira Barbosa;
Washington Roberto Nascimento.

Art. 3º Compõe a Mesa Diretora da Comissão Organizadora para a Abertura do Ano Letivo 2025:

I. Presidente: Verônica de Oliveira Barbosa;
II. Vice-Presidente: Amanda Cristina Capelazo;
III. Secretária: Bruna Monteiro Marinho.

Art. 4º Obedecendo ao que estabelece as legislações e normas municipais, a Comissão nomeada no art. 2º desta Portaria tem total autonomia para desenvolver os trabalhos, sendo de sua competência:

I. estabelecer ampla parceria com os Sistemas de Ensino, com os Órgãos Educacionais e com a Sociedade Civil Organizada para o estabelecimento de compromissos educacionais mútuos, num processo que culminará com a realização no dia 3 de fevereiro de 2025, da **Abertura do Ano Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná-RO;**

II. realizar a **Abertura do Ano Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná-RO** com o intuito de impulsionar e potencializar ações que mobilize a sociedade para o efetivo cumprimento das metas segundo a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ - RO

125 pagamento referente aos serviços prestados pelos laboratórios de análises clínicas à saúde
126 de Ji-Paraná/RO; **Item 2.5** – Entrega de moção de aplausos - foram entregues as Moções
127 de Aplauso às Entidades que tiveram menor número de faltas e justificativas durante o ano
128 de 2024- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, ACIJIP -
129 Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, COREN - Conselho Regional de
130 Enfermagem de Rondônia, DIOCESE de Ji-Paraná, OAB – Ordem dos Advogados do
131 Brasil – Subseção de Ji-Paraná e UNIMED Centro Rondônia Cooperativa de Trabalho
132 Médico. As entidades acima nominadas foram representadas pelos seguintes
133 conselheiros: Maria da Penha Rosa – APAE, Manoel Salésio Mattos e Walrick Rosa de
134 Brito – ACIJIP, Edi Semeão do Carmo – DIOCESE de Ji-Paraná, Leidiane Leite Viana –
135 OAB, e Junior Felix Barcelos e Fernanda da Silva Araújo – UNIMED; **Item 2.6** –
136 Confraternização – Após a entrega das moções o Diretor da Santa Casa Conselheiro
137 Danny Jhnsen Souza Garate, convidou a todos para participar da confraternização,
138 momento importante, onde os presentes puderam conversar e se divertirem. **3.0** –
139 **INFORMES:** O Presidente Conselheiro Edi consulta o plenário sobre a existência de
140 informes, o Assessor Jurídico fez menção ao trabalho que a Conselheira Gabrielli
141 Antonucci tem realizado ao fazer diversos cursos e incentivado a participação dos nossos
142 conselheiros e de outros municípios, além de representar a nossa sociedade em diversos
143 eventos em nosso País, o Presidente agradeceu a colaboração de todos e desejou um feliz
144 natal e um ano de 2025 cheio de vitórias. Não havendo mais nada a ser tratado, o
145 Presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada a reunião, as dezoito horas
146 e cinquenta e nove minutos, para constar, eu, Conselheiro Danny Jhnsen Souza Garate,
147 Segundo Secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelo
148 senhor Presidente e por mim. Ji-Paraná/RO, nove de dezembro de dois mil e vinte e
149 quatro.

Edi Semeão do Carmo
Presidente

Danny Jhnsen Souza Garate
Segundo Secretário

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

Email: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179

ID: 1532695 e CRC: D67CCDE7

ID: 14810225 assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1489707 e CRC: 588BAC49).
ID: 1532016 e CRC: 8491A294

Página 1/2

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão sem ônus e considerados de relevância.

Art. 6º Os assuntos omissos deverão ser solucionados pela Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra vigor da data de sua publicação.
Ji-Paraná-RO, 14 de janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 14/01/2025 às 16:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1499707** e o código verificador **588BAC49**.

Docto ID: 1499707 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 003/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços do Transporte Escolar no decorrer do ano de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Ailton de Jesus - Presidente;
- II. Ermeson Gomes de Souza - Membro;
- III. Inelmar Santos de Souza - Membro;
- IV. Elizeu Mozar de Andrade - Suplente;
- V. Adilson Silva - Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 3º Os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º O término das atividades conferidas à Comissão dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ji-Paraná-RO, 16 de janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, em 16/01/2025 às 11:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502253** e o código verificador **ECAC5159**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1532016** e o código verificador **8491A294**.



em 14/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1499707 e CRC: 588BAC49).

Pág: 2/2

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 002/GAB/SEMED/2025	03/02/2025
ID:	1532016	Processo
CRC:	8491A294	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/02/2025 13:30:49	Finalização:
	03/02/2025 13:30:49	
MD5:	65F8C75C8999F6C1B70D8AD55379C12F	
SHA256:	42415F1CE67425152B10E8819A0D0276D7CAA35F0522BE2259E1E4B5FD8128C9	

Sumula/Objeto:

Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
49	03/02/2025	1531988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID **1532016** e o CRC **8491A294**.



em 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502253 e CRC: ECAC5159).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	16/01/2025 11:47
2	INELMAR SANTOS DE SOUZA		***.692.022-**	16/01/2025 13:01
3	ERMESON GOMES DE SOUZA		***.702.002-**	20/01/2025 15:09
4	AILTON DE JESUS		***.638.922-**	24/01/2025 11:04

Docto ID: 1502253 v1



em 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502253 e CRC: ECAC5159).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 003/GAB/SEMED/2025	03/02/2025
ID: 1532015	Processo	Documento
CRC: 7E7C7197		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 03/02/2025 13:30:49	Finalização: 03/02/2025 13:30:49	
MD5: B719C93D4FF6A42E DEB345D6513AF013		
SHA256: 4913B6E4D31704E A8465F8F15940E7172135B93D05883447C374243366626A16		
Título/Objeto: Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 49	03/02/2025	1531988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532015 e o CRC 7E7C7197.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 004/GAB/SEMED/2025	03/02/2025
ID: 1532014	Processo	Documento
CRC: D1EA42BF		
Processo: 0-0/0		
Usuário: THAIS RAMOS DOS SANTOS		
Criação: 03/02/2025 13:30:49	Finalização: 03/02/2025 13:30:49	
MD5: 77E77ED1BC75A242370ABF00E0D05AE53		
SHA256: 1043E30A5A7887F5DAAE53C2A01BAA6263318A94CB9B2750D934D248AA94AF58		
Título/Objeto: Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 49	03/02/2025	1531988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532014 e o CRC D1EA42BF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 004/GAB/SEMED/2025

Revoga a Portaria n. 001/GAB/SEMED/2025, que determina Prorrogação do Afastamento Remunerado a Servidor Público Municipal ocupante de Função Gratificada de Diretor Escolar, para fins de Apuração de Possíveis Irregularidades no exercício da função e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 001/GAB/SEMED/2025, que determina a Prorrogação do Afastamento por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de remuneração, para o servidor **Gilsley Genuino Maciel Cesconetto** de sua função como Diretor Escolar nomeado pelo Decreto n. 1476, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 16 de janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 16/01/2025 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1502562 e o código verificador 75F56402.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		***.506.042-**	16/01/2025 12:03

Docto ID: 1502562 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N. 005/GAB/SEMED/2025

Nomeia Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias entre a Administração Pública Municipal e Instituições Conveniadas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13019/2014, e suas alterações sobre a Lei n. 13204/2015 e o Decreto Municipal n. 7.689/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao Monitoramento, Fiscalização e a Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Alessandra Baldissera;
- II. Rangel Gomes Damacena;
- III. Amanda Cristina Capelazo;
- IV. Leda Márcia Dinardi;
- V. Dalila do Carmo de Oliveira;
- VI. Nilton César Barros de Oliveira.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação:

- a) Acompanhar o decurso da parceria estabelecida;
- b) Avaliar se as ações desenvolvidas atendem o estabelecimento na parceria;
- c) Emitir relatório descritivo das ações desenvolvidas observando a periodicidade prevista em documento próprio.

Art. 3º As atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação terá vigência até o dia 31 de março do corrente ano.

Ji-Paraná - RO, 24 de janeiro de 2025

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 0036/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 24/01/2025 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1513901 e o código verificador 66DB5A38.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	NILTON CEZAR BARROS DE OLIVEIRA		***.702.042-**	27/01/2025 08:47
2	NILTON CEZAR BARROS DE OLIVEIRA		***.702.042-**	27/01/2025 08:55
3	ALESSANDRA BALDISSERA		***.861.072-**	27/01/2025 09:28
4	AMANDA CRISTINA CAPELAZO		***.257.902-**	27/01/2025 09:39

Docto ID: 1513901 v1



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária



PORTARIA N. 006/GAB/SEMED/2025

Designa **Elisangela Maria Moreira** como Gestora e **Janethe de Almeida Santos dos Reis** como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elisangela Maria Moreira** (CPF n. 601.959.592-72) como Gestora e **Janethe de Almeida Santos dos Reis** (CPF n. 766.626.592-15) como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme abaixo elencados:

- I. Processo Administrativo n. 1-7273/2024;
- II. Processo Administrativo n. 1-7274/2024;
- III. Processo Administrativo n. 1-7275/2024;
- IV. Processo Administrativo n. 1-7281/2024;
- V. Processo Administrativo n. 1-7282/2024;
- VI. Processo Administrativo n. 1-7284/2024;
- VII. Processo Administrativo n. 1-7288/2024;
- VIII. Processo Administrativo n. 1-7289/2024;
- IX. Processo Administrativo n. 1-7290/2024;
- X. Processo Administrativo n. 1-7291/2024;
- XI. Processo Administrativo n. 1-7292/2024;
- XII. Processo Administrativo n. 1-7293/2024;
- XIII. Processo Administrativo n. 1-7294/2024;
- XIV. Processo Administrativo n. 1-7295/2024;
- XV. Processo Administrativo n. 1-7298/2024;
- XVI. Processo Administrativo n. 1-7296/2024;
- XVII. Processo Administrativo n. 1-7299/2024;
- XVIII. Processo Administrativo n. 1-7300/2024;
- XIX. Processo Administrativo n. 1-7301/2024;
- XX. Processo Administrativo n. 1-7305/2024;
- XXI. Processo Administrativo n. 1-7309/2024;

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166
 e-mail: semed.pmpj@gmail.com.



04.092.672/0001-25, assinado no Decreto nº 435/2023 (ID: 1513901 e CRC: 66DB5A38), ID: 1532013 e CRC: F5F9408F

Pág: 2/2



ID: 1532032 e CRC: 30254886

Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 005/GAB/SEMED/2025	03/02/2025
ID:	1532013	Processo
CRC:	F5F9408F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/02/2025 13:30:49	Finalização:
	03/02/2025 13:30:49	
MD5:	A49B4EBD9566073261C49B9C27D5B1E0	
SHA256:	D0B692645E6082458C9E6B15FB99A497FDE4C5BD8845099C83F20019BC27EFFF	

Símbolo/Objeto:
 Para Publicação

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando	Data	ID
49	03/02/2025	1531988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532013 e o CRC F5F9408F.



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete da Secretária



- XXII. Processo Administrativo n. 1-7312/2024;
- XXIII. Processo Administrativo n. 1-7311/2024;
- XXIV. Processo Administrativo n. 1-7315/2024;
- XXV. Processo Administrativo n. 1-7313/2024;
- XXVI. Processo Administrativo n. 1-7316/2024;
- XXVII. Processo Administrativo n. 1-7318/2024;
- XXVIII. Processo Administrativo n. 1-7320/2024;
- XXIX. Processo Administrativo n. 1-7323/2024;
- XXX. Processo Administrativo n. 1-7324/2024;
- XXXI. Processo Administrativo n. 1-7325/2024;
- XXXII. Processo Administrativo n. 1-7330/2024;
- XXXIII. Processo Administrativo n. 1-7328/2024;
- XXXIV. Processo Administrativo n. 1-7331/2024;
- XXXV. Processo Administrativo n. 1-7332/2024;
- XXXVI. Processo Administrativo n. 1-7334/2024;
- XXXVII. Processo Administrativo n. 1-7336/2024;
- XXXVIII. Processo Administrativo n. 1-7338/2024;
- XXXIX. Processo Administrativo n. 1-7339/2024;
- XL. Processo Administrativo n. 1-7341/2024.

Art. 2º As atribuições do Gestor e Fiscal dos Processos Administrativos correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PM/JP, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 27 de janeiro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]
Renata Stela Nei da Silva Gouveia
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto n. 0036/2025

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – Gabinete: (69)3416-4166
 e-mail: semed.pmpj@gmail.com.



ID: 1532032 e CRC: 30254886



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	006	27/01/2025
ID:	1516433	Processo
CRC:	35D6013E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	27/01/2025 12:07:29	Finalização:
	27/01/2025 12:11:11	
MD5:	E0B2185185ADC960C79CBADF5A826528	
SHA256:	8447B4BF1891F77378D2264416A2076976D589DB84172EB0EB137913D30B3748	
Síntese/Objeto:		
Designa Elisângela Maria Moreira como Gestora e Janethe de Almeida Santos dos Reis como Fiscal dos Processos Administrativos referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO
		27/01/2025 12:09:54
ASSUNTOS		
PORTARIA		27/01/2025 12:07:51
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RENATA STELA NEIDA SILVA GOUVEIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
		27/01/2025 13:05:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1516433 e o CRC 35D6013E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/GAB/SEMAD/2025

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

Substitui Presidente e membro da comissão nomeada pela portaria nº. 126/GAB/SEMAD/2024 para certificar e recebimento dos serviços de internet IP Full, Serviços de Internet banda larga, Serviços de lan to lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs. por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, em razão da remoção e exoneração de servidores.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto nº 0034/GAB/PMJP/2025.

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos aos trâmites do processo Administrativo 1-6028/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Abel Oliveira Neves Neto, Chefe da Seção de Hardware - SEMAD, matrícula nº: 998291, em substituição ao Sr. Vancley Fernandes de Oliveira e **Juan Luiz Muniz e Cândido**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 98682, em substituição a Sr.ª Gracielly Nogueira Milla da Silva, para integrar a Comissão de Certificar e Recebimento dos Serviços de internet IP Full, Serviços de Internet banda larga, Serviços de lan to lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para perfeito funcionamento, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24 hs. por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem prestados, para atender a Secretaria Municipal de Administração, através da empresa R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.751.411/0004-51, conforme processo administrativo 1-6028/2022, contrato nº 041/PGM/PMJP/2022.

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

Abel Oliveira Neves Neto
Presidente

Elci Ferreira de Abreu
Membro

Portaria 6 de 16/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1502596 e CRC: 06400020).

Pág: 1/2

Sidnei Silva dos Anjos
Membro

Juan Luiz Muniz e Cândido
Membro

Art. 3º A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo da IN. 002/CGM/PMJP/22, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24/01/2025 às 08:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1502596** e o código verificador **06400020**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 211		03/02/2025	1532121

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#).

Docto ID: 1502596 v1



ID: 1532012 e CRC: 40254BB0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria n. 006/GAB/SEMED/2025	03/02/2025
ID:	1532012	Processo
CRC:	40254BB0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	THAIS RAMOS DOS SANTOS	
Criação:	03/02/2025 13:30:48	Finalização:
	03/02/2025 13:30:48	
MD5:	76A5D74BD0240A9C93377CE03C0D4C1B	
SHA256:	8EC31B2AC882FF9045144D9DA32DA22E6889B1FCD61A85F70DAF17376FC89577	
Síntese/Objeto:		
Para Publicação		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 49		03/02/2025
		1531988

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532012 e o CRC 40254BB0.

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0001/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho objetivando desenvolver o Programa de Saúde na Escola implantando o Projeto Saúde Bucal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o documento de ID n. 1445097, protocolado junto ao CMS em 20 de dezembro de 2024, às 12:26 horas, tendo como assunto: aprovação do Plano de Trabalho, versando sobre – “Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho objetivando desenvolver o Programa de Saúde na Escola implantando o Projeto Saúde Bucal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)”;

Considerando que no dia 20 de dezembro de 2024 às 13:45 horas, foi protocolado o Processo Administrativo de número 1-15378/2024 oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO com a finalidade de: Aquisição de Material de consumo, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2024 processo administrativo n.026099, PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PLANALTIMA - ESTADO DE GOIÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.394.880/0001-89 e EMPRESA EDITORA CAMANO SÁ LTDA CNPJ: 37.311.219/0001-11 ENDEREÇO: Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 - Lj 4 - Itapuã -



ID: 1529688 e CRC: 8929706



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Salvador/BA - CEP: 41610-656 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125.903.706.110, para Aquisição de material didático;

Considerando que o Documento ID 1484081, CERTIFICADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, menciona: “A comissão de recebimento nomeada pela Portaria nº 533 e o Sr. Relisson de Souza Soares (Secretário Municipal de Saúde), certificam para os fins legais que as mercadorias que constam na nota fiscal eletrônica Nota Fiscal Nota Fiscal NF-E 117 de 26/12/2024 (ID 1484066), foram entregues, os quais estão em conformidade com o material consumo contratado”. A mercadoria foi entregue e armazenada no Almoxarifado - SEMUSA. Assinado eletronicamente no dia 26 de dezembro de 2024;

Considerando que o Processo Administrativo 15.378/2024, cuja abertura se deu dia 20 de dezembro de 2024 às 13:45 horas e a entrega dos produtos/materiais foram entregues 26/12/2024;

Considerando que deu grande repercussão nas redes sociais a aquisição do material mencionado nota fiscal eletrônica Nota Fiscal Nota Fiscal NF-E 117 de 26/12/2024 (ID 1484066);

Considerando que o caso foi encaminhado ao Departamento de Polícia Federal, o qual através do Ofício n. 257431/2025-DPF/JPN/RO solicita amostras do Kits adquiridos em razão do Processo Administrativo 15.378/2024;

Considerando que os recursos são necessários para oferecer saúde de qualidade e atender as necessidades da população de Ji-Paraná, é suma importância a mudança do objeto da emenda em comento.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025, o recebimento dos Recursos mencionados no documento de ID n. 1445097, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), protocolado junto ao CMS em 20 de dezembro de 2024, às 12:26 horas, tendo como assunto: aprovação do Plano de Trabalho, versando sobre – “Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho objetivando desenvolver o Programa de Saúde na Escola implantando o Projeto Saúde Bucal”;

Art. 2º O Colegiado por votação unânime, rejeita o Plano de Trabalho sobre – “Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho objetivando desenvolver o Programa de Saúde na Escola implantando o Projeto Saúde



ID: 1529688 e CRC: 8929706



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Bucal, tendo em vista a existência do Processo Administrativo 15.378/2024, que adquiriu a quantia de 12.186 (doze mil, cento e oitenta e seis) kits.

Art. 3º A Gestão deverá cumprir integralmente o que preceitua o caput Artigo 17 do Anexo I da Portaria 4471/2021 de 10 de dezembro 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 001/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1529688 e CRC: 8929706



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Resolução	n.0001	29/01/2025
ID:	1525165	Processo
CRC:	B5297C06	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	29/01/2025 16:11:55	Finalização:
	29/01/2025 16:16:46	
MDS:	38989310F4A6D7F7128AB976B492B913	
SHA256:	82E34FFC6CA7A8347E2A6F772BA82FE07E674A8EEDAAD9960DEB9B1A5523E4F1	
Símbolo/Objeto:		
RESOLUÇÃO n. 0001/2025/CMS-JP/RO		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO
		29/01/2025 16:14:32
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		29/01/2025 16:14:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
		29/01/2025 17:50:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude
		30/01/2025 08:01:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1525165 e o CRC B5297C06.		



ID: 1532620 e CRC: 3095A7B0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0001	04/02/2025
ID:	1532620	Processo Documento
CRC:	3095A7B0	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	04/02/2025 08:28:36	Finalização: 04/02/2025 08:28:55
MD5:	3B48ADFCCF167B928A3C298B9BB0605F	
SHA256:	C415F4626F64E88AA000993BB26324F5D8D7BD8EC20C0EF4EA0CDEE9BEB438AC	
Símbulo/Objeto:		
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.		

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	04/02/2025 08:28:36
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	04/02/2025 08:28:36
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 16	04/02/2025	1532562
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532620 e o CRC 3095A7B0.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

metabólicas que requerem intervenção cirúrgica, evitando interrupções nos serviços prestados, neste caso, as cirurgias eletivas, que são procedimentos cirúrgicos programados para restabelecer a saúde e o bem-estar do paciente, mas que não se enquadram como urgência ou emergência médica;

Considerando que a área Oftalmológica é complexa, é importante que tenha um perfeito acompanhamento da execução financeira com demonstrativo dos serviços executados;

Considerando o que preceitua a Portaria 4471/2021 de 10 de dezembro 2021 e anexo.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025, o recebimento dos Recursos mencionados no documento de n. ID n. 1445352, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), protocolado junto ao CMS em 27 de dezembro de 2024, às 10:52 horas, tendo como assunto: aprovação do Plano de Trabalho, versando sobre – “Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando desenvolver Serviços Oftalmológicos, da população regulada do Município de Ji-Paraná/RO. Que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, CNES 6911277.

Art. 2º A Gestão deverá apresentar Plano de Execução contendo os valores de cada procedimento que será adimplido.

Art. 3º A Gestão deverá cumprir integralmente o que preceitua o caput Artigo 17 do Anexo I da Portaria 4471/2021 de 10 de dezembro 2021.

Art. 4º A Gestão deverá cumprir a legislação para a contratação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO



ID: 1532629 e CRC: 8962813BC



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0002/2025/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho objetivando desenvolver Serviços Oftalmológicos, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o documento de ID n. 1445352, protocolado junto ao CMS em 27 de dezembro de 2024, às 10:52 horas, tendo como assunto: aprovação do Plano de Trabalho, versando sobre – “Apreciação e Aprovação do Plano de Trabalho, cujo recurso financeiro importa o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando desenvolver Serviços Oftalmológicos, da população regulada do Município de Ji-Paraná/RO;

Considerando que os serviços que serão prestados possuem natureza essencial e delicada, tendo ainda uma carência gigantesca;

Considerando que mesmo sendo de responsabilidade do Governo do Estado, se caracterizando como Média e Alta Complexidade-MAC, a Prefeitura tem por obrigação tomar iniciativas sanatórias voltadas a este segmento;

Considerando as necessidades de intervenção, onde os pacientes com condições não neoplásticas, inflamatórias, infecciosas ou



ID: 1532629 e CRC: 8962813BC



ID: 1532629 e CRC: 8962813BC



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução n. 0002/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0002	29/01/2025

ID:	Processo	Documento
1525171		
CRC: 89689358		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 29/01/2025 16:17:15	Finalização: 29/01/2025 16:21:31	

MDS: F6FEA1787A59A6D89750BD7EB3DFAB17
SHA256: 6F02E16490587CCB944A2D577ADD831776243777F1A20FA768136E42DA2E366E

Símbolo/Objeto:
RESOLUÇÃO n. 0002/2025/CMS-JP/RO

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	29/01/2025 16:18:55
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	29/01/2025 16:18:38
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	29/01/2025 17:50:24
--	-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saúde	30/01/2025 08:01:12
--	---------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1525171 e o CRC 89689358.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0003/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução Ad Referendum n. 0002/2024/CMS-JP/RO de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre ad referendum para Recurso de Custeio para atender MAC no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o Ofício n. 133/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 de 30 de dezembro de 2024, ID 1492105, assinado eletronicamente às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, que solicita a emissão de ad referendum para o assunto relativo ao Recurso de Custeio para atender MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinado para o custeio de serviços especializados a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO;

Considerando que a última reunião Ordinária do Colegiado ocorreu no dia 09 (nove) dezembro do ano em curso;

Considerando o que tem sido veiculado na imprensa nacional sobre bloqueio de recursos de emendas por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF;

Di@Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 1532629 e CRC: FB02BD3C

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0002	04/02/2025

ID:	Processo	Documento
1532629		
CRC: FB02BD3C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 04/02/2025 08:30:44	Finalização: 04/02/2025 08:31:01	

MDS: 66CD83638872513584B8C3B46426B532
SHA256: 283BA30CC09A16E12C08C14A7C22089E D05828E5F21E98165F250A57338E E 259

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	04/02/2025 08:30:44
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	04/02/2025 08:30:44
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 16	04/02/2025	1532562
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532629 e o CRC FB02BD3C.



ID: 1530630 e CRC: 08570595



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Considerando que houve a liberação por decisão do Supremo Tribunal Federal – STF para repasse de recursos destinados à Saúde;

Considerando a urgência para o Município habilitar para o recebimento dos recursos acima mencionados junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025, a homologação da Resolução Ad Referendum n. 0002/2024/CMS-JP/RO de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Recurso de Custeio para atender MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), recurso oriundo da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES, destinado para o custeio de serviços especializados para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, CNES 6911277.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0003/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1530630 e CRC: 08570595



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0003	03/02/2025

ID:	Processo	Documento
1530636		
CRC: D657A595		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANÇA		
Criação: 03/02/2025 09:32:03	Finalização: 03/02/2025 09:35:50	

MDS: D631AAA91790EC446AEF2BF67BD79A40
SHA256: ECE184B5068C4AE96621D24F31B326BB7162DE2628868E4F5E00FF81318ADE

Símbolo/Objeto:
RESOLUÇÃO n. 0003/2025/CMS-JP/RO

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	03/02/2025 09:33:43
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	03/02/2025 09:33:32
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
 CRISTIANO RAMOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE 03/02/2025 09:48:48	 EDISEMEÃO DO CARMO Presidente Conselho Municipal de Saúde 03/02/2025 10:01:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530636 e o CRC D657A595.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0004/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Homologação da Resolução Ad Referendum n. 0001/2025/CMS-JP/RO de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição da Secretaria Executiva do CMS, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o Ofício n. 056/GABPREF/2025 de 08 de janeiro de 2025, ID 1495368, assinado eletronicamente às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, que solicita que seja atendido o que preceitua o Parágrafo Segundo, do Artigo 13 de Lei Municipal 2.360/2012;

Considerando que as solicitações de nomeações dos membros da Secretaria Executiva do CMS, atenderam o que preceitua o Parágrafo Segundo, do Artigo 13 de Lei Municipal 2.360/2012;

Considerando a necessidade de atender o Ofício n. 056/GABPREF/2025 de 08 de janeiro de 2025, ID 1495368, no que tange a composição da Secretaria Executiva deste Conselho;

Considerando a urgência para atender o solicitado Ofício n. 056/GABPREF/2025 de 08 de janeiro de 2025, ID 1495368, e que só haverá reunião do colegiado no dia 27 de janeiro do ano em curso;

Considerando que os membros da Secretaria Executiva já foram nomeados em Decretos anteriores, sendo: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**, Assessor Técnico de Assistência Contábil em Saúde, Decreto de nomeação n. 2029 de 10 de agosto de 2023, CPF n. 885.955.792-53, Matrícula 98470; **JACINTO DIAS**, Decreto de nomeação n. 6251 de 20 de junho de 2016, Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, CPF n. 407.302.476-00,

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1532639 e CRC: C2F1DE13



ID: 1530649 e CRC: 9009B076



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0003	04/02/2025

ID:	Processo	Documento
1532639		
CRC: C2F1DE13		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANÇA		
Criação: 04/02/2025 08:32:05	Finalização: 04/02/2025 08:33:22	

MDS: 3CB5B51701C3B46DA56CFB4C4B53FBE
SHA256: 41C3F49CC75F4AF4BCB3124677B3E0449CBA715F887837A52C15E5AAB2A3F1C

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná®	RO	04/02/2025 08:32:05
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	04/02/2025 08:32:05
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 16	04/02/2025	1532562
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532639 e o CRC C2F1DE13.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Matrícula 94799; **RENATA DE FRANÇA**, Decreto de nomeação n. 0136 de 12 de janeiro de 2023, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, CPF n. 000.165.682-14, Matrícula 98140.

Considerando que a eficácia de um ato ad referendum depende da ratificação formal pelo órgão competente. A ratificação torna o ato ratificado definitivo e remove qualquer dúvida sobre a sua existência, validade e eficácia;

Considerando que o termo ad referendum pode ser aplicado em diversas situações, como: Medidas administrativas, Decisões legislativas, Medidas judiciais, Acordos e decisões de colegiado.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025, a homologação da Resolução Ad Referendum n. 0001/2025/CMS-JP/RO de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, conforme descrito no Parágrafo Segundo, do Artigo 13 de Lei Municipal 2.360/2012, sendo: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**, Assessor Técnico de Assistência Contábil em Saúde, Decreto de nomeação n. 2029 de 10 de agosto de 2023, CPF n. 885.955.792-53, Matrícula 98470; **JACINTO DIAS**, Decreto de nomeação n. 6251 de 20 de junho de 2016, Assessor Técnico de Assistência Jurídica em Saúde, CPF n. 407.302.476-00, Matrícula 94799; **RENATA DE FRANÇA**, Decreto de nomeação n. 0136 de 12 de janeiro de 2023, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, CPF n. 000.165.682-14, Matrícula 98140.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edisemeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0004/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1530649 e CRC: 9009B076

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	n.004	03/02/2025	
ID:	1530649	Processo	Documento
CRC:	54DEA0F3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RENATA DE FRANCA		
Criação:	03/02/2025 09:36:06	Finalização:	03/02/2025 09:45:02
MDS:	E167A627BC851F23472DC7165FA89F42		
SHA256:	F870D523FB4AE39C8C6A15B6CF52D334B25A7F30DBF0DC0C4F8152FF3BDB3D39		
Sumário/Objeto:			
RESOLUÇÃO n. 0004/2025/CMS-JP/RO - Dispõe sobre o Homologação da Resolução Ad Referendum n. 0001/2025/CMS-JP/RO de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre ad referendum para composição da Secretaria Executiva do CMS, de outras providências.			
INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 09:40:16
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			03/02/2025 09:40:05
ANEXOS			
Ofício n.56		03/02/2025	1530678
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	03/02/2025 09:48:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	03/02/2025 10:04:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530649 e o CRC 54DEA0F3.			

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	n.56	03/02/2025	
ID:	1530678	Processo	Documento
CRC:	78674AF3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RENATA DE FRANCA		
Criação:	03/02/2025 09:41:23	Finalização:	03/02/2025 09:41:37
MDS:	D3622F091C2197D11B59EF70CAECD34A		
SHA256:	11A1349514CBBE0E2A55E185FB9EE92E1D26DF6C833D3EF85C8A524C3DE9D5		
Sumário/Objeto:			
RESOLUÇÃO n. 0004/2025/CMS-JP/RO - Dispõe sobre o Homologação da Resolução Ad Referendum n. 0001/2025/CMS-JP/RO de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre ad referendum para composição da Secretaria Executiva do CMS, de outras providências.			
INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 09:41:23
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			03/02/2025 09:41:23
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Resolução n.004		03/02/2025	1530649
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530678 e o CRC 78674AF3.			

Di@Proc - Gest@o Integrada de Documentos e Processos Eletr@nicos P@gina 1.
ID: 1532664 e CRC: 9D39EC76

Di@Proc - Gest@o Integrada de Documentos e Processos Eletr@nicos P@gina 1.
ID: 1532664 e CRC: 9D39EC76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

OFÍCIO Nº 056/GABPREF/2025

Ji-Paraná, data da assinatura

A Sua Senhoria, o senhor
Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ref.: Solicitação de Informações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhoria e em atenção ao Ofício n. 0001/2.025/CMS-JP/RO ([ID 1493850](#)), e conforme estabelecido no § 2º do artigo 13, da Lei 2360/2012, solicitamos o envio das indicações da composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde deliberada em plenária, para subsidiar decisão do Chefe do Poder Executivo.

No aguardo de vossa manifestação.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
ÂNGELO LUIZ ATAÍDE MORONI
Coordenador-Geral Jurídico
Decreto n. 0030/2025

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	n.0004	04/02/2025	
ID:	1532664	Processo	Documento
CRC:	9D39EC76		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	RENATA DE FRANCA		
Criação:	04/02/2025 08:38:57	Finalização:	04/02/2025 08:39:13
MDS:	43435CE4627207F0A8D271E88C48C66		
SHA256:	ED8EDCB0FA390E91ED9AC6C50C9E1D2574EA962BB3A2E629B9ED075B0111AD3C		
Sumário/Objeto:			
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.			
INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	04/02/2025 08:38:57
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			04/02/2025 08:38:57
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 16		04/02/2025	1532562
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532664 e o CRC 9D39EC76.			

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO LUIZ ATAÍDE MORONI, COORDENADOR-GERAL JURÍDICO**, em 08/01/2025 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1495368** e o código verificador **C47C833B**.

Docto ID: 1495368 v1

Di@Proc - Gest@o Integrada de Documentos e Processos Eletr@nicos P@gina 1/1
ID: 1530649 e CRC: 98596075

Di@Proc - Gest@o Integrada de Documentos e Processos Eletr@nicos P@gina 1.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0005/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Programação Anual e Calendário de Reuniões do CMS para o ano de 2025, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

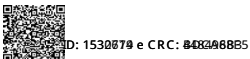
CONSIDERANDO as necessidades de ter parâmetros para executar as atividades do Conselho Municipal foi elaborada a programação para o ano de 2025.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025 a Programação Anual e Calendário de Reuniões do CMS para o ano de 2025.

Parágrafo Único – O Calendário poderá sofrer alterações em virtude de decisões superiores ou necessidades.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.



ID: 1530679 e CRC: 84849883



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Conselheiro – Edí Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0005/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



ID: 1530679 e CRC: 84849883



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0005	03/02/2025
ID:	1530714	Processo
CRC:	BDCA68F5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	03/02/2025 09:45:40	Finalização:
	03/02/2025 09:50:42	
MD5:	CE7355E70503CC5AF601265543E99308	
SHA256:	2B785D211D34EA015ED708E51CC3B4B60A3421AE4F61079A01DCF750105AB9F6	

Símbulo/Objeto:
RESOLUÇÃO n. 0005/2025/CMS-JP/RO - Dispõe sobre a Programação Anual e Calendário de Reuniões do CMS para o ano de 2025, dá outras providências.

INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	03/02/2025 09:50:09

ASSUNTOS			
REQUER CERTIDÃO			03/02/2025 09:49:56

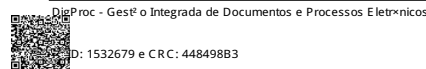
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	EDISEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	03/02/2025 10:05:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	03/02/2025 12:03:09
--	-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530714 e o CRC BDCA68F5.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1532679 e CRC: 44849883



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n.0005	04/02/2025
ID:	1532679	Processo
CRC:	44849883	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	04/02/2025 08:41:37	Finalização:
	04/02/2025 08:41:57	
MD5:	23DCDB45029BFC9C715766A8ED8916AF	
SHA256:	3A2408E6E2194548D81112BF661581880EDDB7DD9F5C14808A0CED31AFC8F755	

Símbulo/Objeto:
Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS			
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	04/02/2025 08:41:37

ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO			04/02/2025 08:41:37

DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 16		04/02/2025	1532562

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532679 e o CRC 44849883.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0006/2025/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Relatório de Atividades do Conselho Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024, dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n. 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução N. 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

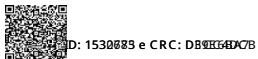
CONSIDERANDO que no decorrer do ano de 2024 foram executadas as atividades mencionadas no Relatório de Atividades do Conselho Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2025 o Relatório emitido pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS, referente as atividades executadas no ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO



ID: 1530883 e CRC: D39E6BA7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Homologo a Resolução nº 0006/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

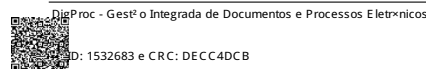
Cristiano Ramos Pereira
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Resolução	Identificação/Número n.0006	Data 03/02/2025
ID: 1530775	Processo: 0-0/0	Documento
CRC: D39E6BA7	Usuário: RENATA DE FRANCA	
Processo: 0-0/0	Criação: 03/02/2025 09:58:35	Finalização: 03/02/2025 10:06:07
MD5: 67D78575966B9C6BD65C6461A78C16F5D	SHA256: 4E0E07CB15D42E16225EA387CA52295775A3B1F5C4D3C243DF07E22AC6103021	
SÍMULA/Objeto: RESOLUÇÃO n. 0006/2025/CMS-JP/RO - Dispõe sobre Relatório de Atividades do Conselho Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024, dá outras providências.		
INTERESSADOS		
SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná®	RO 03/02/2025 10:00:35
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO		03/02/2025 09:59:37
ANEXOS		
Programa de eventos Anual do CMS e Calendário	03/02/2025	1530804
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	03/02/2025 10:12:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	03/02/2025 12:03:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530775 e o CRC D39E6BA7.		



DiáProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 1532683 e CRC: DECC4DCB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES EXERCÍCIO DE 2025

MÊS	CMS	C. Técnica CIR	CIR	C. Técnica CIB	CIB	CIT	C.E.S
JANEIRO	27	30	30	-	-	30	28 RE
FEVEREIRO	24	27	-	05	05	27	11
MARÇO	24	28	05	12	13	27	11
ABRIL	14	24	01/29	09	10	24	08
MAIO	26	29	-	07	08	29	13
JUNHO	23	26	03	11	12	26	10
JULHO	21	24	01/29	09	10	31	08
AGOSTO	25	28	-	06	07	28	12
SETEMBRO	22	25	02/30	10	11	25	09
OUTUBRO	27	30	-	08	09	30	14
NOVEMBRO	24	27	04	12	13	27	11
DEZEMBRO	15	-	02	10	11	18	09

MÊS	REUNIÕES MESA DIRETORA CMS
JANEIRO	16
FEVEREIRO	13
MARÇO	11
ABRIL	03
MAIO	14
JUNHO	10
JULHO	09
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	03

CES – Conselho Estadual de Saúde CIB - Comissão Inter Gestora Bipartite
CIR - Comissão Inter Gestora Regional CIT - Comissão Inter Gestora Tripartite
CMS – Conselho Municipal de Saúde

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020

e-mail: cmsdej@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530883 e CRC: D39E6BA7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

PROGRAMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2025

Mês	Dia	Assunto	Fundamento Legal
Janeiro	16	Reunião da Mesa Diretora *Preparar pauta da Reunião Ordinária *Cobrar Programação Anual da Atenção Básica - DAB *Cobrar Programação Anual do Departamento de Alta Complexidade – DMAC *Cobrar Programação Anual da Vigilância em Saúde *Cobrar Programação Anual do CEREST *Cobrar Organograma da Semusa *Preparar treinamento para analisar RAG (mês de março) *Preparar para as datas do mês de fevereiro/março *Preparar a Conferência Saúde do Trabalhador – Prazo até 15/04/25	
	17	Convocar Reunião Ordinária do CMS	
	20	Dia Nacional do Farmacêutico	
	27	Reunião Ordinária CMS	
	28	Reunião Extraordinária CES	
	30	Câmara Técnica CIR (pela manhã)	
	30	Reunião CIR	
	30	Reunião CIT	
	31	Conferir se o município já emitiu parecer sobre o relatório ou está com alguma pendência junto ao Ministério da Saúde.	
	31	Enviar relatório de Gestão do Conselho Municipal de Saúde para ser inserido no RAG	
	Fevereiro	1 a 8	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência
3 a 7		Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de fevereiro	
04		Dia Mundial do Câncer	
05		Câmara Técnica CIB	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530808 e CRC: 6853142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

Março	08	Dia Internacional da Mulher	
	11	Reunião CES	
	11	Reunião Mesa Diretora CMS Ver programação do Mês de Abril; *Preparar para as datas do mês de junho/julho; *Elabora pauta da Reunião Ordinária; *Indicar nomes para analisar o RAG *Ajustar treinamento do RAG; *Ver fiscalização nas unidades de saúde; *Pedir informações à SEMUSA sobre a LDO – Lei de Diretriz Orçamentária; *Cobrar programação da Saúde Bucal. *Cobrar PAS – Programação Anual da Saúde para 2026; *Treinamento de Conselheiros para analisar o RAG e ver comissão *Preparação ações para o maio Amarelo (Prevenção de Acidentes no Trânsito)	
	12	Câmara Técnica CIB	
	13	Reunião CIB	
	14	Convocação da Reunião Ordinária	
	20	Dia Mundial da Saúde Bucal	
	21	Dia Internacional da Síndrome de Down	
	24	Reunião Ordinária CMS	
	27	Reunião CIT	
	28	Câmara Técnica CIR	
	30	* Prazo final para recebimento do Relatório Anual de Gestão – RAG	
		Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530808 e CRC: 6853142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	05	Reunião CIB	
	11	Reunião CES	
	13	Reunião da Mesa Diretora *Ver treinamento para analisar RAG (mês de março) *Preparar pauta da Reunião * Ver datas e programação do Mês de março; *Analisar programação da Atenção Básica. *Preparar para as datas do mês de abril/maio; *Preparar calendário de qualificação e treinamento de conselheiros * ver campanha de prevenção 28/04 - Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho	
	14	Convocação da Reunião Ordinária CMS	
	15	Dia Internacional do Câncer na Infância	
	20	Dia Nacional de Combate às Drogas e Alcoolismo	
	24	Reunião Ordinária CMS	
	27	Câmara Técnica CIR	
	27	Reunião CIT	
	***	- Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	- Art. 36, § 5º, LC 141/12
	***	- Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior em meio eletrônico.	- Art.31, LC141/12
		MÊS DE PROGRAMAÇÃO	
	3 a 7	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de março	
	04	Dia Mundial da Obesidade	
	05	Reunião CIR	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530808 e CRC: 6853142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

Abril		(Primeira semana – Dias a confirmar)	
	01	Reunião CIR	
	1 a 4	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de abril.	
	02	Dia Mundial de Conscientização Sobre o Autismo	
	2/7	Semana da Saúde no Brasil.	Portaria de Consolidação MS nº 1/2.017, art. 527
	03	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de maio; *Preparar para as datas do mês de agosto/setembro; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Alertar comissão de análise do RAG – relatório na ordinária	
	04	Convocação Reunião Ordinária	
	07	Dia Mundial da Saúde	
	08	Reunião CES	
	09	Câmara Técnica CIB	
	10	Reunião CIB	
	12	Dia do Obstetra	
	14	Reunião Ordinária CMS	
	15	Prazo de entrega da LDO – Lei de Diretriz Orçamentária na Casa Legislativa	
	24	Câmara Técnica CIR	
	24	Reunião CIT	
	24/30	*Semana de Vacinação nas Américas	
26	Dia Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Hipertensão Arterial		

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



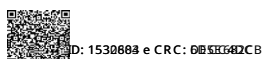
ID: 1530808 e CRC: 6853142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	28	Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho	
	29	Reunião CIR	
Maio	1/31	Maio Amarelo (Prevenção de Acidentes no Trânsito)	
	5 a 9	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de maio.	
	07	Câmara Técnica CIB	
	08	Reunião CIR	
	12	Dia Internacional da Enfermagem e do Enfermeiro	
	13	Reunião CES	
	14	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de junho; *Preparar para as datas do mês de outubro/novembro; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Pedir informações sobre a elaboração do PPA 2022/2026, envio à Câmara até 31/08; *Sugerir campanha para o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho (27 de julho)	
	15	Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares	
	16	Convocar reunião Ordinária CMS	
	19	Dia Mundial de Doação do Leite Humano	
	26	Reunião Ordinária CMS	
	28 a 30	Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
	29	Câmara Técnica CIR	
	29	Reunião CIT	
	31	Dia Mundial sem Tabaco	
***	- Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	- Art. 36, § 5º, LC 141/12	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 685542CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

Julho	09	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de agosto; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Pedir informações sobre a cobertura vacinal; *Pedir informações sobre campanha do Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10 de setembro); *Pedir informações sobre Programa de saúde do Idoso;	
	10	Reunião CIB	
	11	Convocar reunião Ordinária CMS	
	21	Reunião Ordinária CMS	
	24	Câmara Técnica CIR	
	27	Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho	
	27	Dia do Pediatra	
	28	Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais	
	29	Reunião CIR	
	31	Reunião CIT	
Agosto	1/31	Mês do Aleitamento Materno no Brasil	
	1/7	Semana Mundial da Amamentação	
	04	Dia da Campanha Educativa de Enfrentamento ao Câncer	
	4 a 8	Reuniões de orientação para atuação das comissões.	
	05	Dia Nacional da Saúde	
	05	Dia Nacional da Vigilância Sanitária.	Instituída pela Lei nº 13.098/2.015
	06	Câmara Técnica CIB	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



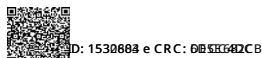
ID: 1530803 e CRC: 685542CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	***	- Divulgação do relatório detalhado ao primeiro quadrimestre do exercício corrente em meio eletrônico.	- Art.31, LC141/12	
Junho	2 a 6	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de junho.		
	03	Reunião CIR		
	09	Dia da Imunização		
	10	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de julho; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Pedir informações sobre a elaboração da LOA 2025, envio à Câmara até 31/08; **Pedir informações sobre Programa de Humanização para Servidores e Usuários do SUS		
	10	Reunião CES		
	11	Câmara Técnica CIB		
	12	Reunião CIB		
	13	Convocar reunião ordinária CMS		
	15	Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa		
	23	Reunião Ordinária CMS		
	26	Dia Nacional do Diabetes		
	26	Reunião CIT		
	26	Câmara Técnica CIR		
		1 a 4	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de maio.	
		01	Reunião CIR	
08		Reunião CES		
09		Câmara Técnica CIB		

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



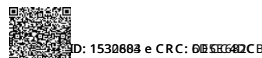
ID: 1530803 e CRC: 685542CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	07	Reunião CIB		
	12	Reunião CES		
	13	Reunião Mesa Diretora *Ver programação do mês de setembro; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Pedir informações sobre a existência do SISAGUA; * Pedir informações sobre a Campanha do Outubro Rosa; * Pedir informações sobre a Saúde Mental – CAPS;		
	14	Dia do Cardiologista		
	15	Convocar Reunião Ordinária		
	18 a 21	Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora		
	25	Reunião Ordinária CMS		
	27	27 - Dia do Psicólogo		
	28	Reunião CIT		
	28	Câmara Técnica CIR		
	31	Entrega do PPA Câmara de Vereadores		
	31	Entrega da LOA Câmara de Vereadores		
	31	Dia do Nutricionista		
		1 a 5	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de setembro.	
		1/30	Mês Mundial do Alzheimer	
02		Reunião CIR		
	08	Dia Nacional de Luta por Medicamento		

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 685542CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

Setembro	09	Reunião CES	
	10	Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	
	10	Reunião Mesa Diretora Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de outubro; *Elaborar pauta da reunião ordinária; *Pedir cópia e protocolo da LOA entregue na Câmara de Vereadores em 31/08.	
	10	Câmara Técnica CIB	
	11	Reunião CIB	
	12	Convocar reunião Ordinária	
	17	Dia Mundial da Segurança do Paciente	
	19	Aniversário do SUS	Lei 8080/90
	21	Dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer	
	21	Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência	
	22	Reunião Ordinária do CMS	
	25	Dia Nacional do Trânsito	
	25	Câmara Técnica CIR	
	25	Reunião CIT	
	27	Dia Nacional da Doação de Órgãos	
	29	Dia Mundial do Coração	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 6855142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	14	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de novembro; *Elaborar pauta da reunião ordinária;	
	17	Dia Mundial da Hipertensão	
	17	Convocar Reunião Ordinária do CMS	
	18	Dia do Médico	
	25	Dia do Cirurgião Dentista	
	25	Dia Nacional da Saúde Bucal	
	27	Reunião Ordinária CMS	
	29	Dia Mundial do AVC (Acidente Vascular Cerebral)	
	30	Dia Nacional de Luta contra o Reumatismo	
	30	Câmara Técnica CIR	
	30	Reunião CIT	
	1/30	Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem	
	3 a 7	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de novembro.	
	04	Reunião CIR	
	08	Dia do Radiologista	
	12	Reunião da Mesa Diretora *Ver programação do mês de dezembro; *Elaborar pauta da reunião ordinária;	
11	Reunião CES		

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 6855142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	30	Reunião CIR	
	***	- Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141/12
	***	- Divulgação do relatório detalhado ao segundo quadrimestre do exercício corrente em meio eletrônico.	Art.31, LC141/12
	1 a 3	Reuniões de planejamento de cada comissão, visando as demandas do mês de outubro. Outubro Rosa - Mês de conscientização sobre o câncer de mama	
	01	Dia Nacional e Internacional do Idoso	
	03	Dia Mundial do Dentista	
	04	Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde	
	04	Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias	
	08	Câmara Técnica CIB	
	09	Reunião CIB	
	10	Dia Mundial da Saúde Mental	
	11	Dia Nacional de Prevenção da Obesidade	
	11	Dia da Pessoa com Deficiência Física	
	12	Dia Interamericano da Água	
	13	Dia do Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeuta	
	14	Reunião CES	

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 6855142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

	12	Câmara Técnica CIB	
	13	Reunião CIB	
	14	Dia Mundial do Diabetes	
	14	Convocar Reunião Ordinária	
	17	Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata	
	18/24	Semana Mundial de Conscientização Sobre o Uso de Antibióticos	
	20	Dia do Biomédico	
	23	Dia Nacional de Enfrentamento ao Câncer Infantil	
	24	Reunião Ordinária CMS	
	25	Dia Internacional do Doador de Sangue	
	27	Dia Nacional de Combate ao Câncer	
	27	Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama	
	27	Reunião CIT	
	27	Câmara Técnica CIR	
	02	Reunião CIR	
	03	Reunião Mesa Diretora CMS Preparação para última reunião ordinária do ano	
05	Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade		
05	Dia Internacional do Voluntariado		
05	Convocar Reunião Ordinária		
09	Dia do Fonoaudiólogo		
09	Reunião CES		

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
e-mail: cmsdejp@gmail.com
FONE 69 3416-4179



ID: 1530803 e CRC: 6855142CB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

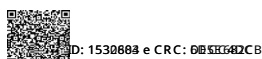
10	Câmara Técnica CIB	
11	Reunião CIB	
15	Reunião Ordinária do CMS	
18	Reunião CIT	

CALENDRÁRIO DE REUNIÕES EXERCÍCIO DE 2025

MÊS	CMS	C. Técnica CIR	CIR	C. Técnica CIB	CIB	CIT	C.E.S
JANEIRO	27	30	30	-	-	30	28 RE
FEVEREIRO	24	27	-	05	05	27	11
MARÇO	24	28	05	12	13	27	11
ABRIL	14	24	01/29	09	10	24	08
MAIO	26	29	-	07	08	29	13
JUNHO	23	26	03	11	12	26	10
JULHO	21	24	01/29	09	10	31	08
AGOSTO	25	28	-	06	07	28	12
SETEMBRO	22	25	02/30	10	11	25	09
OUTUBRO	27	30	-	08	09	30	14
NOVEMBRO	24	27	04	12	13	27	11
DEZEMBRO	15	-	02	10	11	18	09

MÊS	REUNIÕES MESA DIRETORA CMS
JANEIRO	16
FEVEREIRO	13
MARÇO	11
ABRIL	03
MAIO	14

Rua Menezes Filho, 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-020
 e-mail: cmsdejp@gmail.com
 FONE 69 3416-4179



ID: 1530804 e CRC: 6D5E682C



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ - RO

JUNHO	10
JULHO	09
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	03

CES – Conselho Estadual de Saúde CIB - Comissão Inter Gestora Bipartite
 CIR - Comissão Inter Gestora Regional CIT - Comissão Inter Gestora Tripartite
 CMS – Conselho Municipal de Saúde



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Programa	Identificação/Número Anual do CMS e Calendário	Data 03/02/2025
ID: 1530804	Processo	Documento
CRC: 6D5E682C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 03/02/2025 10:03:39	Finalização: 03/02/2025 10:04:19	
MDS: 561F8FD8B0B37ECE240E195FD610128E		
SHA256: 3D80DB791B3B3C1CE5AD74CCEAE9B54103BEB7F4517430EDDEC97EF4295AFEEA		

Sumula/Objeto:
 RESOLUÇÃO n. 0006/2025/CMS-JP/RO - Dispõe sobre Relatório de Atividades do Conselho Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024, de outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Ji-Paraná RO 03/02/2025 10:03:39

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO 03/02/2025 10:03:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução n.0006 03/02/2025 1530775

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1530804 e o CRC 6D5E682C.



ID: 1532683 e CRC: DECC4DCB



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Resolução	Identificação/Número n.0006	Data 04/02/2025
ID: 1532683	Processo	Documento
CRC: DECC4DCB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 04/02/2025 08:43:22	Finalização: 04/02/2025 08:43:44	
MDS: 4607EA722501B3D453E045026B5E3231		
SHA256: ED678BC281F5E3542FE1FC1CE048CE219AB17014DC31FD63DAC9B021EEB35EAE		

Sumula/Objeto:
 Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Ji-Paraná RO 04/02/2025 08:43:22

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO 04/02/2025 08:43:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 16 04/02/2025 1532562

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532683 e o CRC DECC4DCB.


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM n. 0002/2025/CMS-JP/RO
 Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre ad referendum para solicitar repactuação da descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde com a AGEVISA/RO, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de números 8.080/90, 8.142/90, Resolução n. 453/2012/CNS, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno.

Considerando o Ofício n. 001/GGA/SEMUSA/2025, de 28 de janeiro de 2025 que versa sobre solicitação para Repactuar as análises e aprovações dos projetos arquitetônicos das empresas que necessitam de Licenciamento Sanitário, em conformidade com a RDC nº 50/2002 (ANVISA) junto a Agência Estadual de Vigilância Sanitária AGEVISA;

Considerando que esses projetos passem a ser realizados pelo Município de Ji-Paraná, tendo em vista que, a concentração dos mesmos, oriundos de todo o Estado de Rondônia para àquela Agência, tem trazido prejuízos econômicos e sociais relevantes para empresas privadas, entidades sociais (filantrópicas) e órgãos públicos, das áreas de saúde, alimentação, saneantes entre outros, especialmente pela demora na liberação dos projetos para serem executados;

Considerando que nos últimos anos foi pactuado junto à Comissão Intergestora Bipartite CIB, que, os projetos arquitetônicos fossem apreciados e aprovados pelo município de Ji-Paraná, mas que, por falta de estrutura física e de pessoal na Divisão de Vigilância Sanitária DVISA/SEMUSA/PMJP, direcionados para essa finalidade, não houve viabilidade para continuidade do trabalho;

Considerando ainda que, há interesse da atual gestão Municipal em absorver esse serviço através da descentralização.

RESOLVE:

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-848

 e-mail: cmsdejp@gmail.com


ID: 1528996 e CRC: A54830434


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE JI-PARANÁ – RO**

 Deliberar *Ad Referendum* que:

Art. 1º Fica deliberado *ad referendum* à data de 29 de janeiro de 2025, solicitação de repactuação da descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, os quais passarão a ser de responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal no município de Ji-Paraná/RO, em conformidade com a RDC nº 50/2002 (ANVISA) junto a Agência Estadual de Vigilância Sanitária AGEVISA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edí Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução *ad referendum* n. 0002/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira
 Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA
 Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025

Rua Menezes Filho, 2960-Bairro 02 de Abril- Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-848

 e-mail: cmsdejp@gmail.com


ID: 1528996 e CRC: A54830434



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	AD REFERENDUM N.0002	31/01/2025
ID:	1528935	Processo
CRC:	A64B2AB4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	31/01/2025 10:33:46	Finalização:
	31/01/2025 10:38:49	
MDS:	91DF9EBC6911866FF0FD9E564473CD96	
SHA256:	34E947AC0B992B667F48D99D489C436079C7B5B5629B25C3C9578B7B45A3E2	

Símbulo/Objeto:

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM n. 0002/2025/CMS-JP/RO -Dispõe sobre ad referendum para solicitar repactuação da descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde com a AGEVISA/RO, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	31/01/2025 10:38:08
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	31/01/2025 10:38:29
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	31/01/2025 11:11:51
--	---------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	31/01/2025 12:12:14
--	-------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1528935 e o CRC A64B2AB4.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1532600 e CRC: 38183064



Município de Ji-Paraná®
 04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	Ad referendum n.0002	04/02/2025
ID:	1532600	Processo
CRC:	38183064	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RENATA DE FRANCA	
Criação:	04/02/2025 08:26:56	Finalização:
	04/02/2025 08:27:21	
MDS:	75030570E107521906B5E45C0D58E78	
SHA256:	3F18B1C77ABD1F8BFC3D702EC9BA512D5A00E8490A154116AFE257821B8D304B	

Símbulo/Objeto:

Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	04/02/2025 08:26:56
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	04/02/2025 08:26:56
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 16	04/02/2025	1532562
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1532600 e o CRC 38183064.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.